



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 PROC. ADM. Nº 0278/2025-PMCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA CONTRATAÇÃO: 12 de fevereiro de 2025

Objeto: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

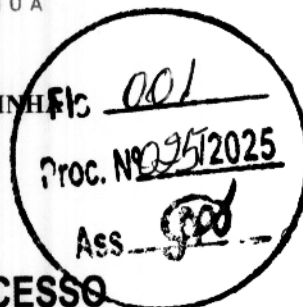
Empresa Contratada: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor total: R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 28 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0278/2025, que tem por objeto Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

Chapadinhá - MA, 28 de janeiro de 2025.

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, NA BR 222 KM 81.**

Ao Sr. **Raimundo Peres Da Silva Filho**, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal de entrada da cidade, localizado na BR-222, Km 81, faz-se necessária para garantir a segurança, a durabilidade da infraestrutura urbana e a adequada apresentação do acesso principal ao Município.

A área em questão sofre com problemas de escoamento de águas pluviais, o que pode ocasionar erosões, danos estruturais e riscos à segurança de pedestres e veículos. A execução de serviços de drenagem é indispensável para o correto direcionamento das águas, prevenindo alagamentos e comprometimento das estruturas existentes. A construção do muro contribuirá para a proteção, organização do espaço e valorização do portal de entrada da cidade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	Serviço	01

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados em conformidade com o prazo estipulado na data de serviços, após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente.

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, serão executados em diversas ruas do município de Chapadinhá, com o acompanhamento do fiscal da obra.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

6. DA ESTIMATIVA DO PROJETO:



Ass. 

6.1 O valor estimado para o projeto é de **R\$ 114.945,18 (cento e quatorze mil e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



- 10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Raimundo Peres Da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

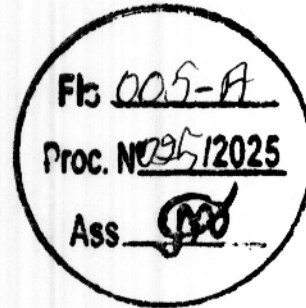
APROVO em 29 de janeiro de 2025, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Raimundo Peres Da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



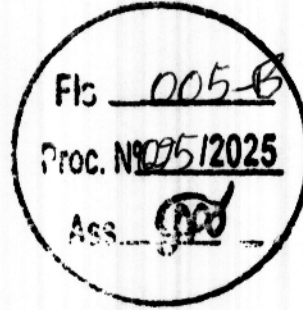
**SERVIÇO DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE
MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
CHAPADINHA-MA.**

CHAPADINHA - MA

**Chapadina- MA
Janeiro /2025**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fic. 006

Proc. Nº 2751/2025

Ass. [Assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇO DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO
PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE CHAPADINHA-MA.**

CHAPADINHA/MA

2025

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
C.R.E. MA 1117293530

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO Fls. 007

1. Apresentação

Proc. Nº 0952025

Ass. [assinatura]

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **Projeto Arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

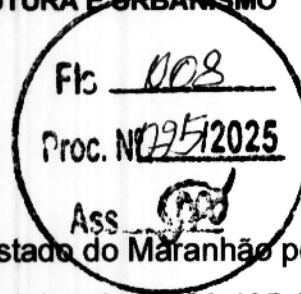
2. Considerações Gerais

O presente documento se refere a "SERVIÇO DE DRENAGEM e CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENSÃO DOS PORTAIS." contém as diretrizes que nortearam seu projeto arquitetônico, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução.

A elaboração do projeto técnico segue as etapas onde inicialmente foi realizado o levantamento planialtimétrico, in loco, e elaboração do programa de necessidades, desenvolvendo assim, um estudo preliminar e posteriormente a elaboração do anteprojeto com apresentação de um layout. A confecção do projeto básico com elaboração de detalhamentos e cortes, especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, se deram após aprovação do estudo preliminar.

Welson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CRB-MA 111729/590
[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



3. Justificativa

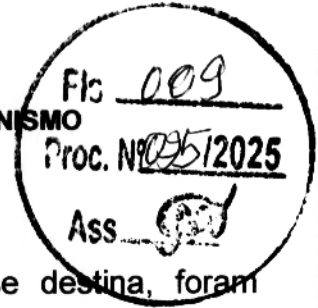
Chapadina é um município brasileiro do estado do Maranhão pertencente à Região do Baixo Parnaíba, com uma população estimada de 80.195 (habitantes de acordo com o IBGE (2020), ocupa uma área de aproximadamente 3.247,384 km².

Segundo historiadores da região, os primeiros habitantes da região foram os Índios Anapurus, da Tribo Tupi. De vida nômade, chegaram a ocupar terras Brasil a fora, principalmente nas regiões litorâneas. No entanto, razão das perseguições dos colonos europeus, acabaram se dividindo em pequenos grupos, que migraram para diferentes regiões. É com base neste fato que se conclui que habitaram a região. Em face da topografia plana e da cor das mulheres primitivas que habitavam o local, o povoado recebeu a denominação de Chapada das Mulatas. Assim a construção do monumento da Mulatas é uma homenagem ao registro histórico de sua ocupação urbana, retratando as primeiras famílias responsáveis pela fundação do município. O monumento propõe comunicar aos cidadãos a história do território, assim como os elementos étnicos e a variedade cultural que caracterizam os costumes locais.

4. Objeto da Proposta

Este memorial apresenta o estudo para "**SERVIÇO DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENSÃO DOS PORTAIS**", nos portais de entrada da cidade, na BR-222 e na MA-230. Desse modo, visa detalhar adequadamente as melhorias a serem realizadas neste local, cuja execução deverá seguir o projeto urbanístico. O conceito da urbanização é valorizar a área e criar um grande atrativo para a cidade. Assim, o projeto prevê a construção de uma área de pavimentação com lastro de abrigo, a construção de um muro de proteção, e construção de drenagem profunda as margens do portal para o escoamento da água pluvial. Melhorando o acesso do público e prevenção de assoreamento do curso de água as margens da estrutura do portal.

Wellerson D. N. Vianna
Engenheiro Civil
C.R.C. Nº 1117293530

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5. Parâmetros De Implantação

Para a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições como:

- **Características do terreno:** avaliação das dimensões, forma e topografia do terreno e etc.;
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e outros elementos.
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto;

6. Localização do Empreendimento

O projeto dos Serviços de Drenagem e Construção do Muro de Contensão dos Portais no município de Chapadinho/MA, localiza-se na BR 222, KM 81,

Engenheiro D. N. Viana
Engenheiro Civil
OAB/MA 111.399

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cuidados ao iniciar a obra.

Será feita a limpeza do terreno e todo o material retirado. O terreno deverá ficar limpo e desimpedido para o início das obras. Deverá ainda ser construído um barracão para o armazenamento de materiais e ferramentas utilizadas durante a construção, bem como entrada provisória de energia e tapume de madeira compensada com a função de segurança para os transeuntes e ao mesmo tempo, delimitar o canteiro de obra.

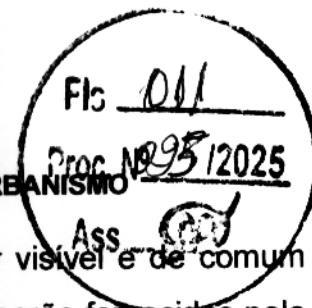
Por se tratar de uma área de risco físico e orgânico fica obrigatório o uso de EPIs adequados para o serviço de limpeza que deverá ser de modo que iniba a aspersão de partículas no ar, fazendo os respectivos isolamentos das áreas de trabalho. Toda a eventual demolição e retirada deverá ser cuidadosa e criteriosa para não provocar danos patrimoniais e pessoais, para tanto o responsável da empreiteira deverá orientar cada processo e como será retirado o entulho estudando cada detalhe com visão global da obra. A obra será mantida permanentemente limpa. Para isso serão feitas avaliações periódicas sobre o estado de conservação, manutenção e limpeza nos locais onde a Contratada estiver desenvolvendo seus serviços e no seu canteiro de obras.

A CONTRATANTE indicará local para "bota-fora" e será o único local permitido para concentração de sucatas, devendo ser retiradas toda vez, que, a critério da Contratante, completar uma carga. Serão de responsabilidade da Contratada a manutenção, conservação e limpeza periódica do canteiro.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A obra será suprida de todos os materiais necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como de paralisar o serviço quando, a seu critério, notar que há risco a segurança pessoal e/ou ao seu patrimônio e também da execução dos serviços em desacordo com o seu parecer.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

Como serviços preliminares será executado placa de obra, a empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

contratada deverá fazer e instalar, placa de obra, em lugar visível e de comum acordo com a fiscalização. Os textos, logomarcas e modelo serão fornecidos pelo Manual para captação e aplicação de recursos destinados ao setor público. A placa de obra será em chapa de aço galvanizado, com as seguintes medidas 1,50x2,00m.

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra. Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m.

Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Cuidados preliminares: demolição, remoções e limpeza do terreno.

Uso de mão-de-obra habilitada.

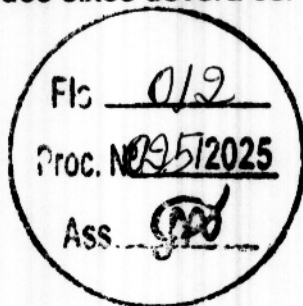
Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações. Verificar a orientação Norte-Sul. Constatar os ângulos reais do terreno. Determinar e assinalar o RN previsto. Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixadas para os 60 cm, cada vez que for atingido o limite máximo de 150 cm de altura, em relação ao terreno. Mediante pregos cravados no topo dessas guias,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.



Wilson D. M. Fina
Engenheiro
C.R.C. MA 11172-2530

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8. MURO



SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, e deverá ser executado as devidas exigência mínima como: acompanhamento profissional de topografia, definir as referências, marcação do gabarito, execução do gabarito e das tabeiras, ajustar a locação de obra, marcar os elementos no gabarito, identificar os elementos, definição dos eixos e locar as formas, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

GEOMETRIA: A locação deverá obedecer o perímetro da edificação a ser murada, na qual é definido o perímetro do muro. A referência para as medidas devem ser a própria edificação. O muro terá a altura padrão mínima de 2,0 metros.

Em caso de dúvidas nas medidas, devem ser sanadas com o fiscal da obra.

Escavação manual de valas e Blocos de Fundações

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

As valas do alicerce devem levar em consideração o nível da rua e da edificação

Walderson D. M. Viana
Engenheiro
2011/00000000000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

existente, de forma que o nível superior do alicerce esteja no mesmo nível no início da alvenaria do muro existente. O alicerce deve ter as dimensões de 25 cm de espessura e 40 cm de profundidade, de forma que esta seção obedeça a todo o perímetro da edificação a ser murada. Aos blocos de fundação dos pilares devem ter as dimensões de 40x40x100 cm e devem estar espaçadas no máximo a cada 3,5 m, na qual serão locados os pilares.

Em caso de dúvidas nas medidas, devem ser sanadas com o fiscal da obra

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagens

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações; Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

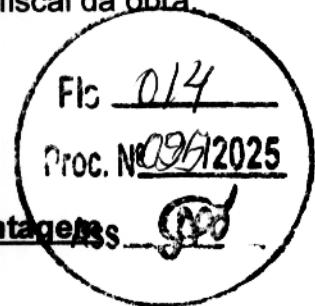
Conforme NBR-6118/2023 - ABNT:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliçuescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

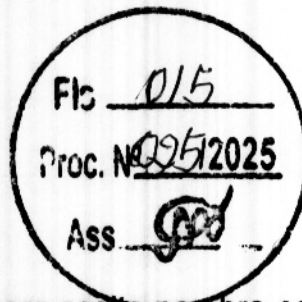
- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.



Waldemar D. ...
Engenheiro ...
C.R.C. ...

**- Concreto**

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

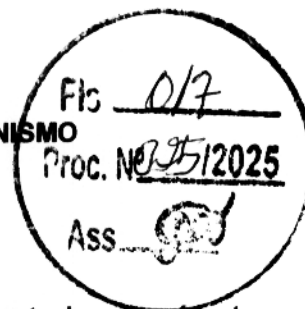
f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três



critérios estabelecidos na NBR-6118/2023ABNT

Alicerces e e Blocos de Fundações

Deve ser executado em pedra argamassada com traço de 1:6 em todo o perímetro da vala com seção de 25x40 cm por todo o perímetro do muro;

As blocos dos pilares devem conter as dimensões de 40x40x100 cm, sendo executadas com concreto ciclópico de 15 MPA.

Cinta em concreto armado

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 10mm no mínimo;

Armação de viga baldrame utilizando aço CA-50 de 6,3mm;

Armação baldrame utilizando aço CA-60 de 5mm. Espaçamento entre estribos de no mínimo 20 cm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 20MPA, com uso de baldes, lançamento, adensamento e acabamento;

A seção da cinta deve ter 10x20 cm em todo o perímetro do muro

Pilar de concreto armado

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, no mínimo;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. Espaçamento entre estribos de no mínimo 20 cm;

Concretagem de pilares, FCK= 20MPA, com uso de baldes;

As ferragens devem estar engastadas nas brocas, de forma que fique apenas um cobrimento na ponta inferior da ferragem de 20 cm, para que não encoste no solo;

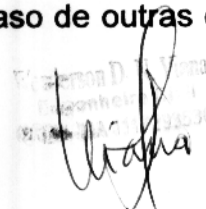
A seção dos pilares que travam a alvenaria deve ter 10x25 cm com 2 metros de altura.

A distância máxima entre pilares deve ser de 3,5 metros.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm ou similar, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Em caso de outras dimensões, deve-se consultar o projeto da edificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo;

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo;

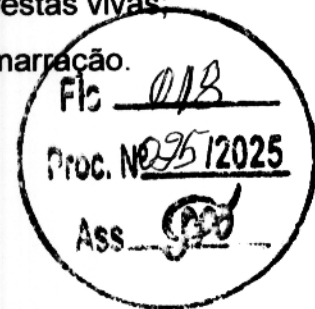
Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas;

A alvenaria deve ter altura de 2 metros acima da cinta de amarração.

REVESTIMENTO



Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 nas paredes e nas lajes argamassa de cimento e areia no traço de 1:5, sarrafiado, desempenado, prumado, com espessura mínima de 2 cm.

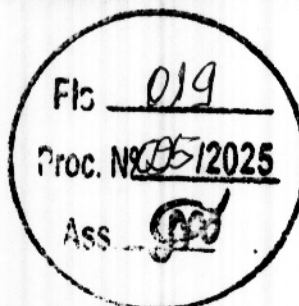
Pintura

Após a aplicação do chapisco, toda a área do muro deve ser revestida de cal, com três demãos.

Após a aplicação do reboco, toda a área do muro deve ser pintada com tinta acrílica, com duas demãos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9. SERVIÇOS DE DRENAGEM

**TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (BUEIROS), DIÂMETRO DE 6000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.**

AF_12/2015 NORMA DE REFERÊNCIA – NBR 9793/87 – Tubo de concreto simples seção circular para águas pluviais; Tubos de Concreto de Seção Circular

Os tubos de concreto de seção circular para bueiros devem ser do tipo, classe e dimensões indicadas no projeto e devem atender exigências da NBR 8890(1).

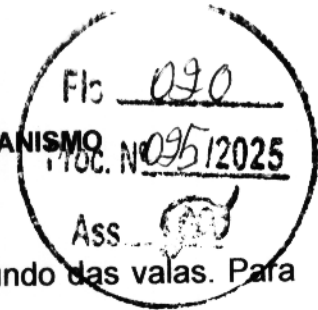
Os tubos devem satisfazer às seguintes condições gerais: possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando

percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do

tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação.

Os equipamentos necessários aos serviços de fornecimento e instalação de bueiros de tubos de concreto compreendem:

- a) caminhão de carroceria fixa ou basculante;
- b) betoneira ou caminhão-betoneira;
- c) pá-carregadeira;
- d) carrinho de concretagem;
- e) compactador portátil, manual ou mecânico;
- f) ferramentas manuais, tais como pá, enxada, etc.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Não é admitida a instalação de bueiros diretamente sobre o fundo das valas. Para seu

assentamento deve ser sempre construídos berços de apoio com pedra britada ou com concreto, com dimensões e características de acordo com os projetos padrão.

Para bueiros tubulares com berço de concreto, a primeira etapa de concretagem deve ser realizada até altura tal que permita o assentamento dos tubos com nas bolsas e embpontos intermediários colocados nos tubos, de modo a mantê-los na cota prevista em projeto.

A segunda etapa de concretagem deve ser realizada garantindo a perfeita aderência com o concreto da primeira etapa. O concreto vertido deve ser vibrado, de forma a garantir um perfeito envolvimento dos tubos pelo berço.

No assentamento de bueiros sobre berço de brita, a primeira camada de brita deve atingir à superfície inferior dos tubos, fazendo com que eles se acomodem no berço mediante pequenos movimentos dos tubos, ajudados, se for o caso, por retirada de material na posição das bolsas dos tubos. Após o posicionamento correto dos tubos, em alinhamento e cota, deve ser completado o enchimento do berço, acomodando-se e compactando-se o material cuidadosamente, de modo a garantir que o berço envolva

completamente os tubos até as alturas correspondentes, especificadas em projeto.

As

juntas dos tubos de concreto destinados a águas pluviais devem ser rígidas, de argamassa de cimento e areia de traço mínimo 1:3. A argamassa que não for empregada em até 45 minutos após a preparação deve ser descartada.

Os tubos devem ser assentados de montante para a jusante, de acordo com o alinhamento e elevações indicadas no projeto, e com as bolsas montadas no sentido contrário ao fluxo

de escoamento.

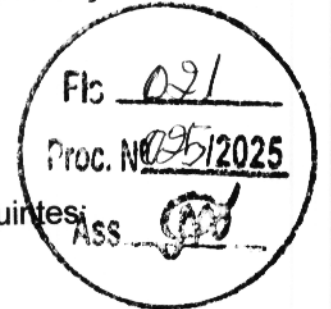
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

NORMA DE REFERÊNCIA – NBR 9793/87 – Tubo de concreto simples seção circular para águas pluviais;

Definições:

Para os efeitos desta Especificação adotadas as definições as seguintes:



- Dispositivos também destinados a captar e transferir os deflúvios para os bueiros que por se encontrarem no mesmo nível ou à pequena profundidade, não carecem de dispositivos especiais.

Condições Gerais:

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as

indicações do projeto e especificações particulares.

Condições Específicas

Material

As obras abrangidas por esta Especificação tratam, basicamente, de dispositivos construídos com concreto de cimento e alvenaria de tijolos maciços. Em sua construção deverão ser satisfeitas as prescrições apresentadas nas especificações antes citadas.

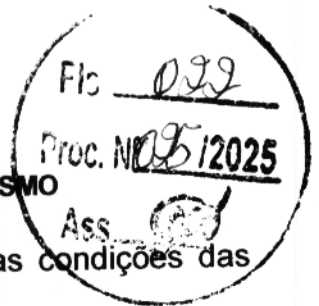
Concreto de Cimento

O concreto utilizado deverá ser dosado, experimentalmente, para uma resistência característica à compressão (fck) min. Aos 28 dias de 11 MPa.

A escavação para a instalação das caixas ou bocas deverá ser feita de modo a permitir a sua execução com espaços laterais suficiente para a colocação das formas, armaduras e concreto.

O fundo da cava, antes do lançamento do lastro de concreto magro, deverá ser regularizado e compactado mecanicamente de modo a garantir boas qualidades da fundação.

Após a compactação será lançada uma camada de concreto magro, na espessura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

média de 5cm, de modo a regularizar a superfície e melhorar as condições das distribuições do carregamento no solo.

O concreto do lastro deverá ser feito para a resistência ($f_{ckmin}^3 11MPa$).

No caso de terrenos muito úmidos, o lastro de concreto magro deverá ser lançado somente, após a execução de uma camada protetora de enrocamento de pedra.

Sobre o lastro serão colocadas as formas laterais do fundo da caixa após o que será feito o espalhamento do concreto na espessura do projeto, adotando-se concreto com resistência ($f_{ckmin}^3 11MPa$).

Os tubos que convergem nas caixas deverão estar assentados e fixados antes da concretagem das paredes que os envolvem.

Após a execução das paredes em tijolos maciços, serão colocadas as formas das vigas e a seguir, a sua concretagem.

O lançamento do concreto utilizado 20Mpa, deverá evitar quedas que possam segregar os componentes e o amassamento será realizado com vibradores de imersão.

As formas somente serão desmoldadas após a cura do concreto.

Depois da desmoldagem será feito o reaterro lateral das paredes com o lançamento do material em camadas na espessura máxima de 30cm, compactando-se energeticamente cada camada com compactador mecânico.

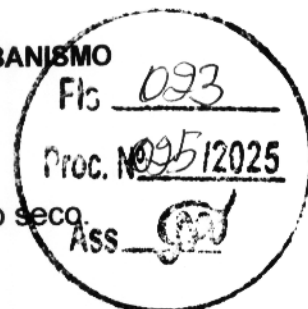
Após a complementação do reaterro será feita a limpeza da caixa para remover todo o entulho caído no interior e que possa vir a comprometer o escoamento.

Serão então assentadas as grelhas ou tampas indicadas no projeto, em aço tela.

O concreto a ser utilizado será preparado em betoneira ou caminhão-betoneira, com fator água-cimento, somente o suficiente, para dar trabalhabilidade à argamassa.

Não será permitida a utilização de concreto preparado a mais de uma hora de sua aplicação, assim como, é vedado o seu retemperamento. No caso de utilização de grelha metálica, esta deverá ter recebido previamente tratamento antioxidante.

O serviço de drenagem é um processo que consiste em conduzir a água acumulada em um terreno para um local seguro, evitando alagamentos, enchentes, deslizamentos de encostas e perda agrícola:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**CONCEITOS:**

Escoamento da água acumulada em um terreno, deixando-o seco.

A água é conduzida para fora do terreno por meio de canais ligados entre si, formando a rede de drenagem.

Protege os locais que precisam ser drenados, garantindo a qualidade do pavimento e do subleito, bem como, a segurança dos usuários da via.

Sarjetas, bocas de lobo, poços de visita, escadas dissipadoras, canaletas, galerias tubulares ou rede tubular.

10. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será com brita graduada compactada, com espessura mínima de 10 cm, com execução de meio-fios de proteção nas dimensões de 15x30 cm.

11. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços deverá ser providenciada a limpeza geral da obra com a devida remoção de sobras de materiais, entulhos e demais necessidades.

12. NOTAS E OBSERVAÇÕES

a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;

b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;

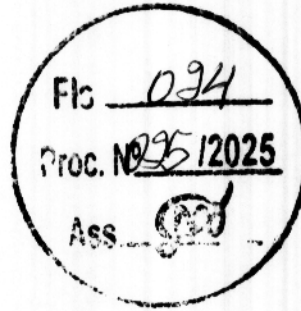
c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.



Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA 111729353-0




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO

[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHÁ <small>Compromisso e Desenvolvimento</small></p>	OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	DATA: 03/01/2025	BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHÁ-MA	ORSE	2024/11
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1.0UND	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			112,54%	70,11%
			84,44%	47,48%
			-	-
			82,97%	46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.367,60	31,59%
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63	30,99%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.610,99	37,42%
4	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 25.884,17	28,82%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 25.884,17 100,00%
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 89.813,22
VALOR TOTAL: R\$ 115.697,39

Fls 025
 Proc. Nº 09512025
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura] OK
 [Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39

DATA : 03/01/2025

BDI : 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

Fls. 096
Proc. Nº 512025
 Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CONSTRUÇÃO DE MURO						R\$ 28.367,60
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 828,40
1.1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1.1.2	S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	M	70,00	R\$ 1,12	R\$ 78,40
1.2	MOVIMENTO DE SOLO						R\$ 1.442,21
1.2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21
1.3	FUNDAÇÃO						R\$ 5.918,08
1.3.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,00	R\$ 584,05	R\$ 1.168,10
1.3.2	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88
1.3.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12
1.3.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98
1.4	REVESTIMENTO						R\$ 5.420,99
1.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,56
1.4.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43
1.5	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 9.017,91
1.5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	99,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91
1.6	ESTRUTURA						R\$ 4.009,24
1.6.1	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11
1.6.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46
1.6.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60
1.6.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07
1.7	PINTURA						R\$ 1.730,77
1.7.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	103,95	R\$ 16,65	R\$ 1.730,77
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 27.834,63
2.1	MOVIMENTAÇÕES DE SOLO						R\$ 4.960,60
2.1.1	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60
2.2	BUEIRO TUBULAR						R\$ 22.874,03
2.2.1	2003823	TUBO DE CONCRETO PA2 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO NOVO	M	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68
2.2.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51
2.2.3	102743	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84
3	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 33.610,99

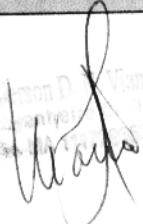
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	DATA : 03/01/2025	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			82,97%
			46,10%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	SINAPI	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16
3.2	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	SINAPI	M	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40
3.3	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	SICRO NOVO	M³	70,80	R\$ 352,04	R\$ 24.924,43
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 25.884,17
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 89.813,22
						VALOR TOTAL:	R\$ 115.697,39

Fls 027
 Proc. Nº 02512025
 Ass [Assinatura]


 Wilson D. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA 000000000000000000

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

LOCAL: BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 1.0UND

VALOR POR UNIDADE: R\$ 115.697,39

DATA : 03/01/2025 BDI : 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	SICRO	SERVIÇO	M³	70,80	R\$ 352,04	R\$ 24.924,43	27,75%	27,75%	A
2003823	TUBO DE CONCRETO PAZ COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO	SERVIÇO	M	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68	13,83%	41,59%	A
102743	BOCA PARA BUJEU DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	SINAPI	SERVIÇO	UNID.	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84	10,71%	52,29%	B
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M²	99,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91	10,04%	62,33%	B
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40	8,08%	70,41%	B
96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60	5,52%	75,94%	B
87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43	4,55%	80,49%	C
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88	3,86%	84,35%	C
104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,10	2,65%	87,00%	C
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	103,95	R\$ 16,65	R\$ 1.730,77	1,93%	88,93%	C
96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21	1,61%	90,53%	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16	1,59%	92,12%	C
87894	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,56	1,48%	93,61%	C
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	2,00	R\$ 584,05	R\$ 1.168,10	1,30%	94,91%	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12	0,94%	95,84%	C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51	0,93%	96,77%	C
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,06	0,86%	97,63%	C

Fls 028
 REC. 10/25/2025

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

LOCAL: BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 1.0UND

VALOR POR UNIDADE: R\$ 115.697,39



DATA : 03/01/2025 BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,84%	98,46%	C
92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60	0,50%	98,96%	C
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98	0,50%	99,46%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46	0,45%	99,91%	C
S04816	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	ORSE	SERVIÇO	M	70,00	R\$ 1,12	R\$ 78,40	0,09%	100,00%	C

Assessoria Técnica
 Nº 115.697,39

Subtotal até 100,00% **R\$ 89.813,22**
 Outros **R\$ 0,00**
 Valor total do Orçamento **R\$ 89.813,22**





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	DATA : 03/01/2025	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
UNIDADES:	1.0UND	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

Fls 030
 PROC. Nº 025/2025
 ASS.

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
	TOTAL	5,36%

I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

L	LUCRO BRUTO	%
	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	DATA : 03/01/2025	BDI : 28,82%
DESCRÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	BEINFRA	028/11 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39	SINAPI	027/11 COM DESONERAÇÃO

Fc 031
Proc. Nº 29612025
Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%

A + B + C + D = 82,97% 46,10%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	DATA : 03/01/2025	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BR 222, KM 81, CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 115.697,39	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			112,54%
			MES
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			82,97%
			46,10%

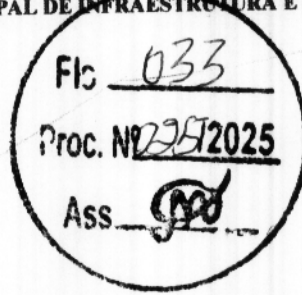
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.367,60	33,45 %	55,67 %	10,88 %	100,00 %
			R\$ 9.488,75	R\$ 15.792,83	R\$ 3.086,02	R\$ 28.367,60
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63	58,91 %	41,09 %		100,00 %
			R\$ 16.397,62	R\$ 11.437,01		R\$ 27.834,63
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.610,99		21,23 %	78,77 %	100,00 %
				R\$ 7.135,61	R\$ 26.475,38	R\$ 33.610,99
4	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 25.884,17	28,82 %	38,26 %	32,92 %	100,00 %
			R\$ 7.460,62	R\$ 9.904,52	R\$ 8.519,03	R\$ 25.884,17
		R\$ 115.697,39	R\$ 33.346,99	R\$ 44.269,97	R\$ 38.080,43	R\$ 115.697,39
			R\$ 33.346,99	R\$ 77.616,96	R\$ 115.697,39	

FIC 032
 Proc. Nº 095/2025
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]
 [Rubrica]

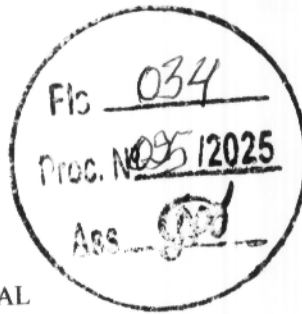


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

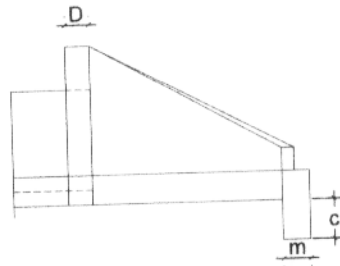


PLANTA E ANEXOS

S



VISTA LATERAL



DIMENSIONAMENTO						
DIAMETRO	A	B	C	E	F	e
40	20	10	69	-	-	4.5
60	25	10	92	-	-	5.8
80	35	15	117	-	-	8.5
100	45	20	140	280	420	10.0
120	55	25	160	320	480	10.0
150	68	30	196	392	588	13.0
200	90	40	248	496	744	14.0

0
FORMA (m²)
-
-
-
0.90
1.10
1.36
1.80

[Handwritten signature]

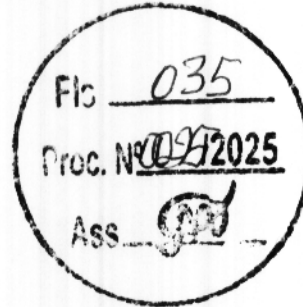
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
TRECHO: DRENAGEM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		
TIPO: BUEIROS D=0,60M	PROJETO: PROJETO DE DRENAGEM	DATA: JANEIRO/2025
EXTENSÃO: 12,00 M	BRANCA: BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO BOCAS NORMAIS E ESCONSAS	PAGINA: 01/01

QO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

À Senhora
Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitação e Compras



Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	Serviço	01

Chapadinho (MA), 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Raimundo Peres Da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls. 036

Proc. Nº 25/2025

Ass. [Signature]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 30 de janeiro de 2025.

Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitação e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Sharliane Cunha Silva
Secretaria de Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER,COND:EXECUTIVE LAKE, NÚMERO 03

BAIRRO: RENASCENCA

CIDADE: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65.075-230

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Recebi em 30 / 01 / 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 30 de janeiro de 2025 para fornecimento de preços.

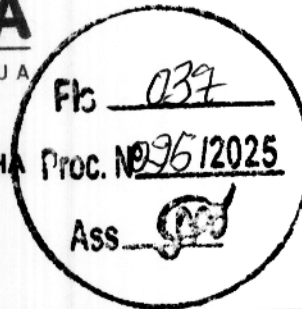
Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



PREFEITURA DE
CHAPADINHÃ
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	Serviço	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fto 038

Proc. Nº 95 12025

Ass 

A
Prefeitura Municipal de Chapadina
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadina, Maranhão

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR222, KM81.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Juçaras, Cd Executive Lake, Sala 402
CIDADE: São Luis
TELEFONE: (98) 9 8407 - 7992
E-MAIL: biapdiniz@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Do Brasil , Agência 4323 - 0. CC 50.835 - 7, PIX (CNPJ)

CNPJ: 00.513.233/0001 - 98
CEP: 65.075 - 230
ESTADO: Maranhão
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.759872-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: BEATRIZ PEREIRA DINIZ
CARGO: Socia Proprietaria
EMAIL: biapdiniz@gmail.com
CONTATO: (98) 9 8407 - 7992
RG: 0154668420001
CPF: 014.291.133-08

ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Serviços de Construção Civil	R\$ 114.447,50
VALOR TOTAL		R\$ 114.447,50

Gotamos para o objeto em licitação os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL	R\$	114.447,50	CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.
-------------	-----	------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

SÃO LUIS (MA), 30 DE JANEIRO DE 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA

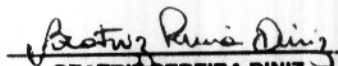

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Socia Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

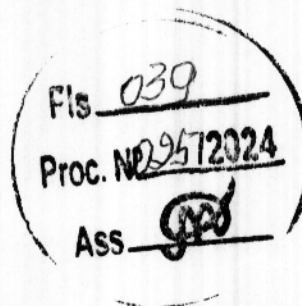
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	15 DIAS	30 DIAS	TOTAL PARCELA
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.353,08	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 14.176,54	R\$ 14.176,54	R\$ 28.353,08
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 13.917,32	R\$ 13.917,32	R\$ 27.834,63
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 32.655,13	30,00%	70,00%	100,00%
			R\$ 9.796,54	R\$ 22.858,59	R\$ 32.655,13
4	BDI	R\$ 25.604,39	R\$ 10.885,80	R\$ 14.718,59	R\$ 25.604,39
TOTAL SIMPLES			R\$ 48.776,19	R\$ 55.671,04	R\$ 114.447,23
TOTAL ACUMULADO			R\$ 48.776,19	R\$ 114.447,23	

São Luís, 30 de janeiro de 2025.


BEATRIZ PEREIRA DINIZ
 Eng. Civil e Sócia Proprietária
 CPF 014.291.133 - 08

Beatriz Pereira Diniz
 Engenheira Civil
 CREA nº 1122015445 MA



IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Fls 040

Proc. Nº 09512025

Ass 

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P.UNITARIO	P.TOTAL
1							R\$ 28.353,14
1.1							R\$ 814,10
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	S11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
1.1.2	S04816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,13	R\$ 79,10
							R\$ 1.442,21
1.2							
MOVIMENTO DE SOLO							
1.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21
							R\$ 5.917,92
1.3							
FUNDAÇÃO							
1.3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 583,97	R\$ 1.167,94
1.3.2	C3529	SEINFRA	MUTIRAO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88
1.3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12
1.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98
							R\$ 5.420,99
1.4							
REVESTIMENTO							
1.4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,56
1.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43
							R\$ 9.017,91
1.5							
PAREDES E PAINÉS							
1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	99,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91
							R\$ 4.009,24
1.6							
ESTRUTURA							
1.6.1	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11
1.6.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46
1.6.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60
1.6.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07
							R\$ 1.730,77
1.7							
PINTURA							
1.7.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 16,65	R\$ 1.730,77
							R\$ 27.834,63
2							R\$ 4.960,60
2.1							
MOVIMENTAÇÕES DE SOLO							
2.1.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60


BUEIRO TUBULAR							R\$ 22.874,03
2.2.1	2003823	SICRO NOVO	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m fornecimento e instalação	m	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68
2.2.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51
2.2.3	102743	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84
3 PAVIMENTAÇÃO							R\$ 32.958,19
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16
3.2	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40
3.3	2003850	SICRO NOVO	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m³	70,80	R\$ 338,54	R\$ 23.968,63
						R\$	88.842,96
						R\$	25.604,54
						R\$	114.447,50

OK

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA

Beatriz Pereira Diniz
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Socia Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

Fls 041
Proc. Nº 9512025
Ass 

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.353,08	31,91%
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63	31,33%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 32.655,13	36,76%
TOTAL B/BDI		R\$ 88.842,84	100,00%
TOTAL B/STP		R\$ 25.604,39	
TOTAL C/BDI		R\$ 114.447,23	

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA

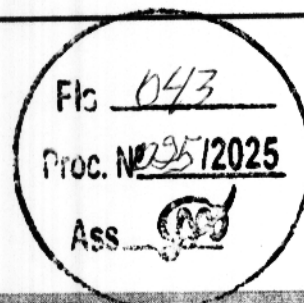
Beatriz Pereira Diniz

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Socia Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

Fls 049
Proc. Nº 2024
Ass. [Assinatura]

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO



À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadinha, Maranhão

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR222, KM81.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Juçaras, Cd Executive Lake, Sala 402
CIDADE: São Luís
TELEFONE: (98) 9 8407 - 7992
E-MAIL: biapdiniz@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Do Brasil , Agência 4323 - 0, CC 50.835 - 7. PIX (CNPJ)

CNPJ: 00.513.233/0001 - 98
CEP: 65.075 - 230
ESTADO: Maranhão
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.759872-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: BEATRIZ PEREIRA DINIZ
CARGO: Socia Proprietaria
EMAIL: biapdiniz@gmail.com

CONTATO: (98) 9 8407 - 7992
RG: 0154668420001
CPF: 014.291.133-08

ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Serviços de Construção Civil	R\$ 114.447,23
VALOR TOTAL		R\$ 114.447,23

Cotamos para o objeto em licitação os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL	R\$	114.447,23	CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.
-------------	-----	------------	---

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

SÃO LUÍS (MA), 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Socia Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

2.2027 GUIA (MÃO DE OBRA) E SARJETAS CONFIGURADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM

				COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF 12/2015	SINAPI	CHI	0,091	R\$ 5,22	R\$ 0,47
92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	SINAPI	CHP	0,018	R\$ 18,92	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,81

		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,015	R\$ 100,00	R\$ 1,49
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,067	R\$ 565,00	R\$ 38,02
TOTAL Material:						R\$ 39,51

		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	R\$ 22,17	R\$ 2,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,23	R\$ 26,33	R\$ 5,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,45	R\$ 21,43	R\$ 9,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 18,08

		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 627,65	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:						R\$ 2,07
VALOR:						R\$ 60,47

EQUIPAMENTOS		QUANT	UNID	CUSTO OPERACIONAL PROP	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9647	Compactador manual com soquete	1,00	1,00	0,00	R\$ 9,98	R\$ 9,98
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 9,98

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HOJA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,50	R\$ 17,30	R\$ 25,95
TOTAL MÃO DE OBRA:					R\$ 25,95
Custo Horário da Execução:					R\$ 35,92
Produção da Equipe:					R\$ 3,58
Custo Unitário da Execução:					R\$ 10,04
Custo do FIC (0,01189):					R\$ 0,12

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR	CUSTO UNITÁRIO
M0192	Brita 2	m³	1,05	R\$ 310,00	R\$ 325,50
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 325,50

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com	t	5914847	1,58	R\$ 1,8308	R\$ 2,88
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 2,88

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDA DE	LM	RP	P	CUSTO UNITÁRIO
				DMT	RS	DMT	RS
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,58	0,00	R\$ 1,29	0,00	R\$ 1,03
MOMENTO DE TRANSPORTE:							R\$ 0,83
Custo Direto Total:						R\$ 338,54	
VALOR:						R\$ 338,54	

São Luis, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
 Eng Civil e Socia Proprietaria
 CPF 014.291.133 - 08

Fic 044
 Proc. N° 03512025
 ASS

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

COMPOSIÇÃO DE BDI

Item	Porcentagem
1. GARANTIAS/SEGUROS	0,80%
2. RISCOS	0,97%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	0,58%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
5. TRIBUTOS*	13,15%
5.1 - ISS	5,00%
5.2 - PIS	0,65%
5.3 - COFINS	3,00%
5.4 - CPRB	4,50%
6 - LUCRO	6,16%
TOTAL	28,82%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

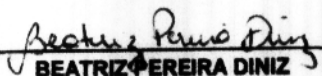
Fls 045

Proc. Nº 22512025

Ass. 

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA


BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Sodal Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL GRUPO A		16,80	16,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	Não incide
B 2	Feriados	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B 4	13º Salário	11,03	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B 6	Faltas justificadas	0,74	0,56
B 7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	1,59	Não incide
B 8	Auxílio acidente do trabalho	0,10	0,08
B 9	Férias gozadas	12,18	9,2
B 10	Salário maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		48,43	18,88
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,58	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C 3	Férias indenizadas	1,73	1,31
C 4	Depósito recisão s/ justa causa	2,41	1,82
C 5	Indenização adicional	0,39	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		9,22	6,96
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14	3,17
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		8,52	3,46
TOTAL (A+B+C+D)		82,67	40,10

Fls 046
 Proc. Nº 19512025
 Ass.

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
 Engenheira Civil
 CREA nº 1122015445 MA

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
 Sócia Proprietária
 CPF 014.291.133 - 08

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CURVA IMC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	% Valor	% Quant.
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, Instalada - Rev'02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,84 %	0,84 %
1.1.2	Lançamento de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,12	R\$ 78,40	0,09 %	0,92 %
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21	1,61 %	2,53 %
1.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 584,05	R\$ 1.168,10	1,30 %	3,83 %
1.3.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:8) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,38	R\$ 333,28	R\$ 3.482,88	3,86 %	7,68 %
1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	46,64	R\$ 18,47	R\$ 841,12	0,94 %	6,82 %
1.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98	0,50 %	9,12 %
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,58	1,48 %	10,80 %
1.4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43	4,55 %	15,15 %
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	98,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91	10,04 %	25,19 %
1.6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11	2,65 %	27,85 %
1.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	KG	27,85	R\$ 14,70	R\$ 406,46	0,45 %	28,30 %
1.6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,90	0,50 %	28,80 %
1.6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07	0,86 %	29,66 %
1.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 16,85	R\$ 1.730,77	1,93 %	31,59 %
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADERA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,80	5,52 %	37,11 %
2.2.1	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,80 m - fornecimento e instalação	m	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68	13,83 %	50,94 %
2.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51	0,93 %	51,87 %
2.2.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIDE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84	10,71 %	62,58 %
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16	1,59 %	64,17 %
3.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_01/2024	M	120,00	R\$ 80,47	R\$ 7.256,40	8,08 %	72,25 %
3.3	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório e espalhamento manual	m²	70,80	R\$ 352,04	R\$ 24.924,43	27,75 %	100,00 %

São Luis, 30 de janeiro de 2025.

Beatriz Pereira Diniz
Engenheira Civil
CREA nº 1122015445 MA

Beatriz Pereira Diniz
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Eng Civil e Socia Proprietaria
CPF 014.291.133 - 08

Fls 047
Proc. Nº 2512025
Ass [Assinatura]

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Fls. 048

Proc. Nº 02512025

Ass.

1.1.1. S11397 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

	SERVIÇOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 735,00
					VALOR:	R\$ 735,00

1.1.2. S04816 Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,01	R\$ 3,30	R\$ 0,03
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01	R\$ 3,88	R\$ 0,03
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,06
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I00345S	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm	ORSE	kg	0,00	R\$ 35,66	R\$ 0,14
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02	R\$ 6,75	R\$ 0,12
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24	ORSE	kg	0,00	R\$ 18,05	R\$ 0,04
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,02	R\$ 12,27	R\$ 0,27
					TOTAL Material:	R\$ 0,57
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 21,79	R\$ 0,09
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto	ORSE	h	0,01	R\$ 19,13	R\$ 0,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,01	R\$ 13,65	R\$ 0,11
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 36,96	R\$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,50
					VALOR:	R\$ 1,13

1.2.1. 96526 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,70	R\$ 26,33	R\$ 71,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	5,98	R\$ 21,43	R\$ 128,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 199,20
					VALOR:	R\$ 199,20

1.3.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,64	R\$ 0,40	R\$ 0,25
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,22	R\$ 1,35	R\$ 0,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,54
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45	R\$ 84,38	R\$ 38,33
					TOTAL Material:	R\$ 38,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,67	R\$ 26,33	R\$ 43,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,47	R\$ 21,43	R\$ 138,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 182,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,81	R\$ 450,34	R\$ 362,52
TOTAL Serviço:				R\$ 362,52
VALOR:				R\$ 583,97

FIC SINAPI 049 M3
 PROC. Nº 295/2025

1.3.2. C3529 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15	R\$ 130,24
TOTAL Material:				R\$ 130,24	R\$ 130,24
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00	R\$ 120,80
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 120,80	R\$ 120,80
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 82,25
TOTAL Serviço:				R\$ 82,25	R\$ 82,25
VALOR:				R\$ 333,29	R\$ 333,29

1.3.3. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65	SINAPI	KG	0,03	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	0,86	R\$ 0,18
TOTAL Material:				R\$ 0,60	R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	R\$ 1,65
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,20	R\$ 5,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos				R\$ 6,77	R\$ 6,77
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 11,10
TOTAL Serviço:				R\$ 11,10	R\$ 11,10
VALOR:				R\$ 18,47	R\$ 18,47

1.3.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,053	R\$ 26,48
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,013	R\$ 27,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 1,76	R\$ 1,76
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02	R\$ 8,26
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,61	R\$ 11,91
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM	SINAPI	KG	0,03	R\$ 20,01
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05	R\$ 24,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55	R\$ 4,17
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	1,13	R\$ 19,75
TOTAL Material:				R\$ 33,80	R\$ 33,80
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48	R\$ 10,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09	R\$ 28,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos				R\$ 38,77	R\$ 38,77
VALOR:				R\$ 74,33	R\$ 74,33

13

1.4.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,14	R\$ 26,33	R\$ 3,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 0,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 4,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 558,64	R\$ 2,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,06
					VALOR:	R\$ 6,72

1.4.2. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,47	R\$ 26,33	R\$ 12,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,24	R\$ 21,43	R\$ 5,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 17,49
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	R\$ 719,36	R\$ 21,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 21,86
					VALOR:	R\$ 39,35

1.5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8	SINAPI	UN	28,31	R\$ 0,88	R\$ 24,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27	SINAPI	CENTO	0,01	R\$ 44,07	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA	SINAPI	M	0,42	R\$ 2,30	R\$ 0,96
					TOTAL Material:	R\$ 26,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,61	R\$ 26,33	R\$ 42,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,81	R\$ 21,43	R\$ 17,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 59,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	R\$ 589,47	R\$ 5,36
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,36
					VALOR:	R\$ 91,09

Fls 050
 PROC. Nº 9512025
 Ass. [Assinatura]

1.6.1. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	R\$ 22,11	R\$ 0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,16	R\$ 26,13	R\$ 4,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 4,82
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 11,10	R\$ 11,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,10
					VALOR:	R\$ 16,50

1.6.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,11	R\$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	R\$ 26,13	R\$ 2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 3,17

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	R\$ 10,85	R\$ 10,85
TOTAL Serviço:					R\$ 10,85
VALOR:					R\$ 14,70

1.6.3. 92435 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO	SINAPI	UNXME	R\$ 15,31	R\$ 3,00
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE	SINAPI	MES	R\$ 5,89	R\$ 4,62
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA	SINAPI	UNXME	R\$ 16,00	R\$ 6,28
TOTAL Equipamento:					R\$ 13,90

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	KG	R\$ 8,26	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	R\$ 24,23	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,02	R\$ 2,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,99	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 19,15

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES,	SINAPI	M2	R\$ 243,82	R\$ 22,91
TOTAL Serviço:					R\$ 22,91
VALOR:					R\$ 56,45

1.6.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHI	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHP	R\$ 1,35	R\$ 1,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,15

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	SINAPI	M3	R\$ 667,77	R\$ 736,55
TOTAL Material:					R\$ 736,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,99	R\$ 63,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	R\$ 26,33	R\$ 64,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	R\$ 21,43	R\$ 158,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 286,72
VALOR:					R\$ 1.025,42

1.7.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM,	SINAPI	L	0,21	R\$ 35,83	R\$ 7,38
					TOTAL Material:	R\$ 7,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29	R\$ 28,89	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 1,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 9,27
					VALOR:	R\$ 16,65

2.1.1. 96524 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	SINAPI	CHI	0,22	R\$ 60,67	R\$ 13,16
96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	SINAPI	CHP	0,44	R\$ 113,02	R\$ 49,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 62,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,39	R\$ 26,33	R\$ 36,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,19	R\$ 21,43	R\$ 46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 83,58
					VALOR:	R\$ 145,90

2.2.1. 2003923 Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686 Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00	1,00	0,00	R\$ 306,12	R\$ 104,38	R\$ 306,12
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 306,1216

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9821	Pedreiro	h	1,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57	
P9824	Servente	h	3,00	R\$ 17,30	R\$ 51,90	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 73,47
					Custo Horário da Execução:	R\$ 379,59
					Produção da Equipe:	R\$ 8,30
					Custo Unitário da Execução:	R\$ 45,73

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m	m	1,00	R\$ 296,72	R\$ 296,72	
					TOTAL MATERIAIS:	R\$ 296,7238

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - correção em betoneira e lançamento manual - área comercial	m³	0,00	R\$ 620,62	R\$ 2,67	
					TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 2,6687

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO	
				DMT	R\$	DMT	R\$	
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	0,35400000	0,00	R\$ 2,70	0,00	R\$ 2,1581	
						DMT	R\$	
						0,00	R\$ 1,7365	
							MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
							Custo Direto Total:	R\$ 345,1264
							VALOR:	R\$ 345,13

Fls 052
 Proc. Nº 05/2025
 Ass. [Assinatura]

2.2.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85	R\$ 100,00	R\$ 85,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP	SINAPI	KG	218,93	R\$ 0,86	R\$ 188,27
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,60	R\$ 89,77	R\$ 53,60
					TOTAL Material:	R\$ 327,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,29	R\$ 21,43	R\$ 134,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 134,70
					VALOR:	R\$ 461,95

2.2.3. 102743 BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCANSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	9,50	R\$ 12,79	R\$ 121,53

102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	35,55	R\$ 10,76	R\$ 382,47
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	70,44	R\$ 15,31	R\$ 1.078,39
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	7,14	R\$ 14,35	R\$ 102,38
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	19,01	R\$ 14,43	R\$ 274,27
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	1,96	R\$ 717,64	R\$ 1.403,56
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,72	R\$ 103,37	R\$ 1.108,27
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,47	R\$ 722,33	R\$ 338,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 4.808,92
					VALOR:	R\$ 4.808,92

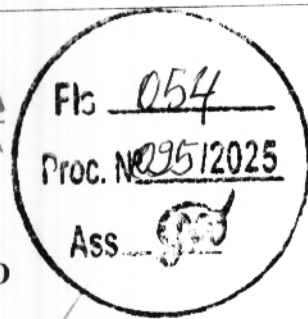
3.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 82,54	R\$ 0,21
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 328,56	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01	R\$ 96,14	R\$ 0,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 253,21	R\$ 0,07
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 90,45	R\$ 0,26
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 219,41	R\$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,01	R\$ 21,43	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 2,02



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadina/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

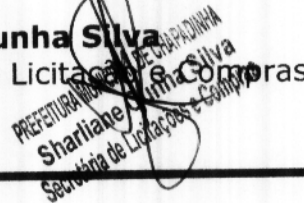
As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina (MA), 30 de janeiro de 2025.

Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitações e Compras



PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ENDEREÇO: R RENATO VIANA, NÚMERO 110, COMPLEMENTO LETRA A

BAIRRO: VILA IVAR SALDANHA CIDADE: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65.036-000

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Recebi em 31 / 01 / 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 30 de janeiro de 2025 para fornecimento de preços.

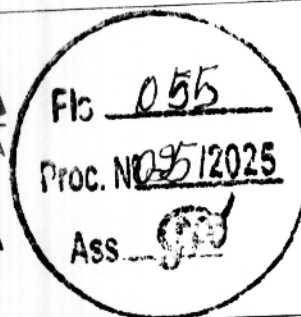
Assinatura do responsável da empresa



PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	Serviço	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa



**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**

PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fic 056
Proc. Nº 025/2025
Ass. [assinatura]

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadinha, Maranhão

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR222, KM81.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
ENDEREÇO: Rua Renato Viana, Nº 110, Ivar Saldanha
CIDADE: São Luís
TELEFONE: (98) 3301-5181
E-MAIL: sfengenharialtda@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Agência 4325, CC 13003541-3, Banco Santander

CNPJ: 69.391.274/0001-55
CEP: 65.036-000
ESTADO: Maranhão
CELULAR: (98) 9 8868 - 3149
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

REPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: Pedro Sereno Moreira Scriviner
CARGO: Sócio Administrativo
EMAIL: pedroscriviner@hotmail.com

CONTATO: (98) 9 98868 - 3149
RG: 016856972001-5
CPF: 032.978.163-41

ITEM	OBJETO	VALOR (\$)
1	Serviços de Construção Civil	R\$ 115.405,15
VALOR TOTAL		R\$ 115.405,15

Cotamos para o objeto em licitação os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL R\$ 115.405,15 CIENTO E QUINZE MIL QUATROCIENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

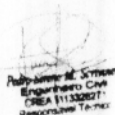
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

SÃO LUIS (MA), 31 de janeiro de 2025.



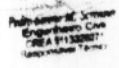
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Eng Civil e Socio Administrador
(98) 98868 3149

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P.UNITARIO	P.TOTAL
							R\$ 28.353,14
1 CONSTRUÇÃO DE MURO							
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	S11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
1.1.2	S04816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,13	R\$ 79,10
1.2 MOVIMENTO DE SOLO							
1.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21
1.3 FUNDAÇÃO							
1.3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 583,97	R\$ 1.167,94
1.3.2	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88
1.3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12
1.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98
1.4 REVESTIMENTO							
1.4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,56
1.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43
1.5 PAREDES E TAINHAS							
1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	99,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91
1.6 ESTRUTURA							
1.6.1	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11
1.6.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46
1.6.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60
1.6.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07
1.7 PINTURA							
1.7.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 16,65	R\$ 1.730,77
							R\$ 27.834,63
2 SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.1 MOVIMENTAÇÕES DE SOLO							
2.1.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60

2.2.1	2003823	SICRO NOVO	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m fornecimento e instalação	m	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68
2.2.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51
2.2.3	102743	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84
							R\$ 33.398,59
3 PAVIMENTAÇÃO							
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16
3.2	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40
3.3	2003850	SICRO NOVO	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m²	70,80	R\$ 349,04	R\$ 24.712,03
						VALOR ORÇAMENTO	R\$ 89.586,36
						VALOR BDI TOTAL	R\$ 25.818,79
						VALOR TOTAL	R\$ 115.405,15

São Luis, 31 de janeiro de 2025



 Ped. Sereno M. Scriviner

 Engenheiro Civil

 CREA 113208/2017

 São Luis - Maranhão


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

 Eng Civil e Socio Administrador

 (98) 9 88683149

Fls 058

 Proc. Nº 2512025

 Ass. 

CRONOGRAMA FISICO FINANCIERO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	15 dias	30 DIAS	TOTAL PARCELA
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.353,08	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 14.176,54	R\$ 14.176,54	R\$ 28.353,08
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 13.917,32	R\$ 13.917,32	R\$ 27.834,63
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.398,53	30,00%	70,00%	100,00%
			R\$ 10.019,56	R\$ 23.378,97	R\$ 33.398,53
4	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 25.818,63	R\$ 10.976,88	R\$ 14.841,75	R\$ 25.818,63
TOTAL SIMPLES		R\$ 115.404,88	R\$ 49.090,30	R\$ 66.314,58	R\$ 89.586,24
TOTAL ACUMULADO			R\$ 49.090,30	R\$ 115.404,88	

São Luís, 31 de janeiro de 2025.



PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Eng Civil e Socio Administrador
CPF 014.291.133 - 08

1.1.1. S11397 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

SERVIÇOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
TOTAL Serviço:					R\$ 735,00
VALOR:					R\$ 735,00

1.1.2. S04816 Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,01	R\$ 3,30	R\$ 0,03
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01	R\$ 3,88	R\$ 0,03
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I00345S Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm	ORSE	kg	0,00	R\$ 35,66	R\$ 0,14
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02	R\$ 6,75	R\$ 0,12
I05067S Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24	ORSE	kg	0,00	R\$ 18,05	R\$ 0,04
I10567S Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,02	R\$ 12,27	R\$ 0,27
TOTAL Material:					R\$ 0,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I00048 Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 21,79	R\$ 0,09
I01213S Carpinteiro de formas para concreto	ORSE	h	0,01	R\$ 19,13	R\$ 0,15
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,01	R\$ 13,65	R\$ 0,11
I00070 Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 36,96	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,50
VALOR:					R\$ 1,13

1.2.1. 96526 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,70	R\$ 26,33	R\$ 71,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	5,98	R\$ 21,43	R\$ 128,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 199,20
VALOR:					R\$ 199,20

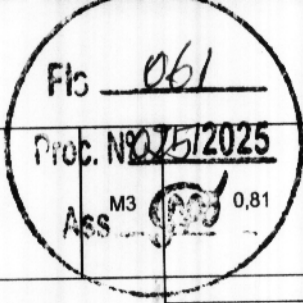
1.3.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,64	R\$ 0,40	R\$ 0,25
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,22	R\$ 1,35	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004730 PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45	R\$ 84,38	R\$ 38,33
TOTAL Material:					R\$ 38,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,67	R\$ 26,33	R\$ 43,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,47	R\$ 21,43	R\$ 138,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 182,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	-------	-------



94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,81	R\$ 450,34	R\$ 362,52
TOTAL Serviço:						R\$ 362,52
VALOR:						R\$ 583,97
1.3.2. C3529 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15	R\$ 113,25	R\$ 130,24
TOTAL Material:						R\$ 130,2375
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00	R\$ 24,16	R\$ 120,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 120,80
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,30	R\$ 274,16	R\$ 82,25
TOTAL Serviço:						R\$ 82,25
VALOR:						R\$ 333,29
1.3.3. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65	SINAPI	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	0,86	R\$ 0,22	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	R\$ 22,11	R\$ 1,65
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,20	R\$ 26,13	R\$ 5,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 6,77
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 11,10	R\$ 11,10
TOTAL Serviço:						R\$ 11,10
VALOR:						R\$ 18,47
1.3.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,053	R\$ 26,48	R\$ 1,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,013	R\$ 27,84	R\$ 0,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,76
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02	R\$ 8,26	R\$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,61	R\$ 11,91	R\$ 7,20
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM	SINAPI	KG	0,03	R\$ 20,01	R\$ 0,52
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05	R\$ 24,23	R\$ 1,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55	R\$ 4,17	R\$ 2,28
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	1,13	R\$ 19,75	R\$ 22,39
TOTAL Material:						R\$ 33,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48	R\$ 22,02	R\$ 10,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09	R\$ 25,99	R\$ 28,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 38,77
VALOR:						R\$ 74,33

Paulo Simões de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 113295/21
 Responsável Técnico

1.4.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,14	R\$ 26,33	R\$ 3,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 4,66

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 558,64	R\$ 2,06
TOTAL Serviço:						R\$ 2,06
VALOR:						R\$ 6,72

1.4.2. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,47	R\$ 26,33	R\$ 12,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,24	R\$ 21,43	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,49

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	R\$ 719,36	R\$ 21,86
TOTAL Serviço:						R\$ 21,86
VALOR:						R\$ 39,35

1.5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8	SINAPI	UN	28,31	R\$ 0,88	R\$ 24,91
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27	SINAPI	CENTO	0,01	R\$ 44,07	R\$ 0,22
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA	SINAPI	M	0,42	R\$ 2,30	R\$ 0,96
TOTAL Material:						R\$ 26,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,61	R\$ 26,33	R\$ 42,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,81	R\$ 21,43	R\$ 17,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 59,64

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	R\$ 589,47	R\$ 5,36
TOTAL Serviço:						R\$ 5,36
VALOR:						R\$ 91,09

Fls 062
Proc. Nº 9512025
Ass. [Assinatura]

1.6.1. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:						R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	R\$ 22,11	R\$ 0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,16	R\$ 26,13	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 4,82

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
---------	--	--------	------	-------------	-------	-------

[Assinatura]
Pedro Henrique de Schmitt
Engenheiro Civil
CREA 113326271
Responsável Técnico

Fls. 063
 Proc. 19512025
 Ags. [assinatura]

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI			R\$ 11,10	R\$ 11,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,10
					VALOR:	R\$ 16,50

1.6.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL.	SINAPI	UN	1,19	R\$ 0,22	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02	R\$ 22,11	R\$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,11	R\$ 26,13	R\$ 2,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 3,17

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 10,85	R\$ 10,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,85
					VALOR:	R\$ 14,70

1.6.3. 92435 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLS. - M CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO	SINAPI	UNXME	0,20	R\$ 15,31	R\$ 3,00
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE	SINAPI	MES	0,79	R\$ 5,89	R\$ 4,62
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA	SINAPI	UNXME	0,39	R\$ 16,00	R\$ 6,28
					TOTAL Equipamento:	R\$ 13,90

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00	R\$ 8,26	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02	R\$ 24,23	R\$ 0,46
					TOTAL Material:	R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	R\$ 22,02	R\$ 2,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64	R\$ 25,99	R\$ 16,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 19,15

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES,	SINAPI	M2	0,094	R\$ 243,82	R\$ 22,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 22,91
					VALOR:	R\$ 56,45

1.6.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHI	1,42	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHP	1,04	R\$ 1,35	R\$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,15

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	SINAPI	M3	1,10	R\$ 667,77	R\$ 736,55
					TOTAL Material:	R\$ 736,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,46	R\$ 25,99	R\$ 63,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,46	R\$ 26,33	R\$ 64,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	7,38	R\$ 21,43	R\$ 158,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 286,72
					VALOR:	R\$ 1.025,42


 Paulo Roberto de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111332/2011
 Rua: [illegible]

1.7.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM,	L	0,21	R\$ 35,83	R\$ 7,38
				TOTAL Material:	R\$ 7,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	H	0,29	R\$ 28,89	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 1,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 9,27
				VALOR:	R\$ 16,65

2.1.1. 96524 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	CHI	0,22	R\$ 60,67	R\$ 13,16
96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	CHP	0,44	R\$ 113,02	R\$ 49,16
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 62,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	1,39	R\$ 26,33	R\$ 36,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	2,19	R\$ 21,43	R\$ 46,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 83,58
				VALOR:	R\$ 145,90

2.2.1. 2003823 Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00	1,00	0,00	R\$ 306,12	R\$ 306,12	
				TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 306,12	
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9821	Pedreiro	h	1,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57		
P9824	Servente		3,00	R\$ 17,30	R\$ 51,90		
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 73,47		
				Custo Horário da Execução:	R\$ 379,59		
				Produção da Equipe:	R\$ 8,30		
				Custo Unitário da Execução:	R\$ 45,73		
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m	m	1,00	R\$ 296,72	R\$ 296,72		
				TOTAL MATERIAIS:	R\$ 296,72		
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00	R\$ 620,62	R\$ 2,67		
				TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 2,6687		
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	0,35400000	0,00	R\$ 2,70	0,00	R\$ 2,1581
				MOMENTO DE TRANSPORTE:			R\$ 0,0000
				Custo Direto Total:			R\$ 345,1264
				VALOR:			R\$ 345,13

Fic 064
Proc. Nº 25/12025

2.2.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,85	R\$ 100,00	R\$ 85,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP	KG	218,93	R\$ 0,86	R\$ 188,27
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,60	R\$ 89,77	R\$ 53,60
				TOTAL Material:	R\$ 327,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	6,29	R\$ 21,43	R\$ 134,70
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 134,70
				VALOR:	R\$ 461,95

2.2.3. 102743 BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO. ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 (UN)

Serviço	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	9,50	R\$ 12,79	R\$ 121,53

Paulo Sérgio de S. S. S. S.
Engenheiro Civil
CREA 111328271
Responsável Técnico

3.2. 94267 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Equipamento		Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015		SINAPI	CHI	0,091	R\$ 5,22	R\$ 0,47
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015		SINAPI	CHP	0,018	R\$ 18,92	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 0,81

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,015	R\$ 100,00	R\$ 1,49
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,067	R\$ 565,00	R\$ 38,02
TOTAL Material:						R\$ 39,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	R\$ 22,17	R\$ 2,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,23	R\$ 26,33	R\$ 5,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,45	R\$ 21,43	R\$ 9,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 18,08

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 627,65	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:						R\$ 2,07
VALOR:						R\$ 60,47

3.3. 2003850 Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratono - espalhamento manual (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9647	Compactador manual com soquete	1,00	1,00	0,00	R\$ 9,98	R\$ 1,07	R\$ 9,98
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 9,98
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,50	R\$ 17,30	R\$ 25,95	
TOTAL MÃO DE OBRA:						R\$ 25,95	
Custo Horário da Execução:						R\$ 35,92	
Produção da Equipe:						R\$ 3,58	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 10,04	
Custo do FIC (0,01189):						R\$ 0,12	
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0192	Brita 2		m ³	1,05	R\$ 320,00	R\$ 336,00	
TOTAL MATERIAIS:						R\$ 336,00	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO	CUSTO UNITARIO	
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com	t	5914647	1,58	R\$ 1,8308	R\$ 2,88	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 2,88	
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDA DE	LN	RP	P	CUSTO UNITARIO
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 210 kW)	tkm	1,58	0,00	R\$ 1,29	0,00	R\$ 1,03
MOMENTO DE TRANSPORTE:						R\$	
Custo Direto Total:						R\$ 349,04	
VALOR:						R\$ 349,04	

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

(Handwritten signature)
Pedro Sereno de Souza
Engenheiro Civil
CREA 113382/2017
Responsável Técnico

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Eng Civil e Socio Administrador
(98) 9 8868 3149

102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	35,55	R\$ 10,76	R\$ 382,47
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	70,44	R\$ 15,31	R\$ 1.078,39
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	7,14	R\$ 14,35	R\$ 102,38
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	19,01	R\$ 14,43	R\$ 274,27
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	1,96	R\$ 717,64	R\$ 1.403,56
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,72	R\$ 103,37	R\$ 1.108,27
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,47	R\$ 722,33	R\$ 338,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 4.808,92
					VALOR:	R\$ 4.808,92

3.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 82,54	R\$ 0,21
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 328,56	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01	R\$ 96,14	R\$ 0,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 253,21	R\$ 0,07
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 90,45	R\$ 0,26
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 219,41	R\$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,01	R\$ 21,43	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 2,02




**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MAO DE OBRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL GRUPO A		16,80	16,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	Não incide
B 2	Feriados	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B 4	13º Salário	11,03	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B 6	Faltas justificadas	0,74	0,56
B 7	Ausencias Abonadas/Dias de Chuvas	1,59	Não incide
B 8	Auxílio acidente do trabalho	0,10	0,08
B 9	Férias gozadas	12,18	9,2
B 10	Salário maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		48,43	18,88
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,58	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C 3	Férias indenizadas	1,73	1,31
C 4	Depósito rescisão s/ justa causa	2,41	1,82
C 5	Indenização adicional	0,39	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		9,22	6,96
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14	3,17
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		8,52	3,46
TOTAL (A+B+C+D)		82,97	46,10

São Luis, 31 de janeiro de 2025.



Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 111208/27
Rua ...

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Eng Civil e Socio Administrador
(98) 98868 3149


Fls 068
Proc. Nº 1095/2025
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL	%	% Acumulado
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, Instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,84 %	0,84 %
1.1.2	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,12	R\$ 78,40	0,09 %	0,92 %
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21	1,61 %	2,53 %
1.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 584,05	R\$ 1.168,10	1,30 %	3,83 %
1.3.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:8) DIAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88	3,86 %	7,68 %
1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12	0,94 %	8,62 %
1.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	8,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98	0,50 %	9,12 %
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	198,00	R\$ 8,72	R\$ 1.330,56	1,48 %	10,60 %
1.4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 38,35	R\$ 4.000,43	4,55 %	15,15 %
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	98,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91	10,04 %	25,19 %
1.6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11	2,65 %	27,85 %
1.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46	0,45 %	28,30 %
1.6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60	0,50 %	28,80 %
1.6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07	0,86 %	29,66 %
1.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 18,65	R\$ 1.730,77	1,93 %	31,59 %
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60	5,52 %	37,11 %
2.2.1	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	m	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68	13,83 %	50,94 %
2.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51	0,93 %	51,87 %
2.2.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84	10,71 %	62,58 %
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16	1,59 %	64,17 %
3.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40	8,08 %	72,25 %
3.3	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m²	70,80	R\$ 352,04	R\$ 24.924,43	27,75 %	100,00 %

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

PEDRO SERENO MORAIS SCRIVNER
Eng Civil e Socio Administrador
(98) 98868 3149

Pedro Sereno Moraes Scrivner
Eng Civil e Socio Administrador
C.R.E. 0000000-0

Fls 069
 Proc. N^o 09512025
 Ass 

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS/SEGUROS	0,80%
2. RISCOS	0,97%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
5. TRIBUTOS*	13,15%
5.1 - ISS	5,00%
5.2 - PIS	0,65%
5.3 - COFINS	3,00%
5.4 - CPRB	4,50%
6 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**	28,82%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

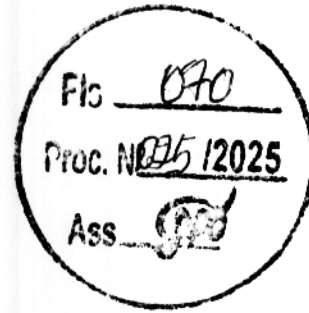


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Eng Civil e Socio Administrador
 (98) 98868 3149



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadina/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina (MA), 30 de janeiro de 2025.

Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: RT EMPREENDIMENTOS LTDA ✓

**ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA, NÚMERO 07, COMPLEMENTO SALA 609
EDIF VINICIUS DE MORAES** ✓

BAIRRO: CALHAU

CIDADE: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65.071-322 ✓

CNPJ: 37.864.375/0001-00 ✓

Recebi em 30 / 01 /2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 30 de janeiro de 2025 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fic 071

Proc. Nº 0512025

Ass.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	Serviço	01

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Fis 072
Proc. Nº 095/2025
Ass

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CARTA PROPOSTA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE NA BR 222, KM81** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

SEDE: Av da universidade, nº 4, loja 01, bairro cohafuma, cep 65.070 - 650, São Luis - MA.

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 114.982,88 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e oitenta e oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

MÊS BASE: FEVEREIRO/2025

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025.

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

ROGERIO TRINTA E TRASILSI

CPF: 041.228.563 - 02

Eng Civil e Socio Proprietario

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR222, KM81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONETE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070 - 650, SÃO LUIS - MA

EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

DATA: FEVEREIRO/2025

Fic 073
 Proc. Nº 12025
 Ass.


PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P.UNITARIO	P.TOTAL
							R\$ 28.353,14
1			CONSTRUÇÃO DE MURO				R\$ 814,10
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
1.1.2	S04816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,13	R\$ 79,10
1.2			MOVIMENTO DE SOLO				R\$ 1.442,21
1.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21
1.3			FUNDAÇÃO				R\$ 5.917,92
1.3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 583,97	R\$ 1.167,94
1.3.2	C3529	SEINFRA	MUTIRAO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88
1.3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12
1.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98
1.4			REVESTIMENTO				R\$ 5.420,99
1.4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	198,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,56
1.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43
1.5			PAREDES E PAINÉIS				R\$ 9.017,91
1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	99,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91
1.6			ESTRUTURA				R\$ 4.009,24
1.6.1	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11
1.6.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,65	R\$ 14,70	R\$ 406,46
1.6.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60
1.6.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07
1.7			PINTURA				R\$ 1.730,77
1.7.1	95826	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	103,95	R\$ 16,65	R\$ 1.730,77
2			SERVIÇOS DE DRENAGEM				R\$ 27.834,63
2.1			MOVIMENTAÇÕES DE SOLO				R\$ 4.960,80

2.1.1	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60
2.2			BUEIRO TUBULAR				R\$ 22.874,03
2.2.1	2003823	SICRO NOVO	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m fornecimento e instalação	m	36,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,68
2.2.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51
2.2.3	102743	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.808,92	R\$ 9.617,84
							R\$ 33.670,75
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16
3.2	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	120,00	R\$ 60,47	R\$ 7.256,40
3.3	2003850	SICRO NOVO	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m²	70,80	R\$ 344,41	R\$ 24.384,23
						R\$	89.258,56
						R\$	25.724,32
						R\$	114.982,88

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Rogério Trinta e Trubulsi
ROGÉRIO TRINTA E TRUBULSI
 Eng Civil e Socio Proprietário
 CPF 041.228.563 - 02

Fis 074
 Proc. N° 09512025
 ASS. 

PRENDIMENTOS EIREL
 Rogério Trinta e Trubulsi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR222, KM81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONETE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070 - 650, SÃO LUIS - MA

EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

DATA: FEVEREIRO/2025

Fic 075
Proc. Nº 2512025
Ass. [Assinatura]

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

1.1.1. S11397 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

SERVIÇOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00
				TOTAL Serviço:	R\$ 735,00
				VALOR:	R\$ 735,00

1.1.2. S04818 Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,01	R\$ 3,30	R\$ 0,03
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01	R\$ 3,88	R\$ 0,03
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
100345S Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm	ORSE	kg	0,00	R\$ 35,66	R\$ 0,14
101569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02	R\$ 6,75	R\$ 0,12
105067S Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24	ORSE	kg	0,00	R\$ 18,05	R\$ 0,04
110567S Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,02	R\$ 12,27	R\$ 0,27
				TOTAL Material:	R\$ 0,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
100048 Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 21,79	R\$ 0,09
101213S Carpinteiro de formas para concreto	ORSE	h	0,01	R\$ 19,13	R\$ 0,15
106111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,01	R\$ 13,65	R\$ 0,11
100070 Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00	R\$ 36,96	R\$ 0,15
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,50
				VALOR:	R\$ 1,13

1.2.1. 96526 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,70	R\$ 26,33	R\$ 71,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	5,98	R\$ 21,43	R\$ 128,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 199,20
				VALOR:	R\$ 199,20

1.3.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,64	R\$ 0,40	R\$ 0,25
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,22	R\$ 1,35	R\$ 0,29
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004730 PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45	R\$ 84,38	R\$ 38,33
				TOTAL Material:	R\$ 38,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,67	R\$ 26,33	R\$ 43,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,47	R\$ 21,43	R\$ 138,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 182,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	-------	-------

2

94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Fls 076 SINAPI 1700. Nº 03412025 ASS. [Assinatura]	0,81	R\$ 450,34	R\$ 362,52
				TOTAL Serviço:	R\$ 362,52
				VALOR:	R\$ 583,97

1.3.2. C3529 MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	R\$ 113,25	R\$ 130,24
				TOTAL Material:	R\$ 130,2375
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 24,16	R\$ 120,80
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 120,80
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	R\$ 274,16	R\$ 82,25
				TOTAL Serviço:	R\$ 82,25
				VALOR:	R\$ 333,29

1.3.3. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65	SINAPI	KG	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	R\$ 0,22	R\$ 0,18
				TOTAL Material:	R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,11	R\$ 1,65
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	R\$ 26,13	R\$ 5,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 6,77
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	R\$ 11,10	R\$ 11,10
				TOTAL Serviço:	R\$ 11,10
				VALOR:	R\$ 18,47

1.3.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)					
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	R\$ 26,48	R\$ 1,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	R\$ 27,84	R\$ 0,36
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,76
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	R\$ 8,26	R\$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	R\$ 11,91	R\$ 7,20
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM	SINAPI	KG	R\$ 20,01	R\$ 0,52
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	R\$ 24,23	R\$ 1,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	R\$ 4,17	R\$ 2,28
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	R\$ 19,75	R\$ 22,39
				TOTAL Material:	R\$ 33,80
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,02	R\$ 10,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,99	R\$ 28,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 38,77
				VALOR:	R\$ 74,33

1.4.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,14	R\$ 26,33	R\$ 3,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 4,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 558,64	R\$ 2,06
TOTAL Serviço:						R\$ 2,06
VALOR:						R\$ 6,72

1.4.2. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_08/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,47	R\$ 26,33	R\$ 12,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,24	R\$ 21,43	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,49
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	R\$ 719,36	R\$ 21,86
TOTAL Serviço:						R\$ 21,86
VALOR:						R\$ 39,35

1.5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8	SINAPI	UN	28,31	R\$ 0,88	R\$ 24,91
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27	SINAPI	CENTO	0,01	R\$ 44,07	R\$ 0,22
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA	SINAPI	M	0,42	R\$ 2,30	R\$ 0,96
TOTAL Material:						R\$ 26,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,61	R\$ 26,33	R\$ 42,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,81	R\$ 21,43	R\$ 17,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 59,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	R\$ 589,47	R\$ 5,36
TOTAL Serviço:						R\$ 5,36
VALOR:						R\$ 91,09

1.6.1. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:						R\$ 0,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	R\$ 22,11	R\$ 0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,16	R\$ 26,13	R\$ 4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 4,82
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	R\$ 11,10	R\$ 11,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,10
					VALOR:	R\$ 16,50

1.6.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,12	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	UN	1,19	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 22,11	R\$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS	H	0,11	R\$ 26,13	R\$ 2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 3,17

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00	R\$ 10,85	R\$ 10,85
TOTAL Serviço:					R\$ 10,85
VALOR:					R\$ 14,70

1.6.3. 92435 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO	UNXME	0,20	R\$ 15,31	R\$ 3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE	MES	0,79	R\$ 5,89	R\$ 4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA	UNXME	0,39	R\$ 16,00	R\$ 6,28
TOTAL Equipamento:					R\$ 13,90

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$ 8,26	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	R\$ 24,23	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$ 22,02	R\$ 2,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	R\$ 25,99	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 19,15

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES,	M2	0,094	R\$ 243,82	R\$ 22,91
TOTAL Serviço:					R\$ 22,91
VALOR:					R\$ 56,45

1.6.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FGK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHI	1,42	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHP	1,04	R\$ 1,35	R\$ 1,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,15

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	M3	1,10	R\$ 667,77	R\$ 736,55
TOTAL Material:					R\$ 736,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,46	R\$ 25,99	R\$ 63,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	2,46	R\$ 26,33	R\$ 64,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	7,38	R\$ 21,43	R\$ 158,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 286,72
VALOR:					R\$ 1.025,42

1.7.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM,	SINAPI	L	R\$ 35,83	R\$ 7,38	
TOTAL Material:					R\$ 7,38	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29	R\$ 28,89	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,05	R\$ 21,43	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 9,27	
VALOR:					R\$ 16,65	

2.1.1. 96524 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	SINAPI	CHI	R\$ 60,67	R\$ 13,16	
96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO	SINAPI	CHP	R\$ 113,02	R\$ 49,16	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 62,32	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,39	R\$ 26,33	R\$ 36,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,19	R\$ 21,43	R\$ 46,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 83,58	
VALOR:					R\$ 145,90	

2.2.1. 2003823 Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO				
		PROD	IMPR	PROD	IMPR					
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00	1,00	0,00	R\$ 306,12	R\$ 104,38	R\$ 306,12			
TOTAL EQUIPAMENTOS:					R\$ 306,1216					
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO					
P9821	Pedreiro					h	1,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57	
P9824	Servente	h	3,00	R\$ 17,30	R\$ 51,90					
TOTAL MÃO DE OBRA:					R\$ 73,47					
Custo Horário da Execução:					R\$ 379,59					
Produção da Equipe:					R\$ 8,30					
Custo Unitário da Execução:					R\$ 45,73					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m					m	1,00	R\$ 296,72	R\$ 296,72	
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 296,7238					
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - colocação em betoneira e lançamento manual, obra comercial					m³	0,00	R\$ 620,62	R\$ 2,67	
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 2,6687					
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE DE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M2168	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)			tkm	0,35400000	DMT	R\$	DMT	R\$	
				0,00	R\$ 2,70	0,00	R\$ 2,1581	0,00	R\$ 1,7365	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000
Custo Direto Total:										R\$ 345,1264
VALOR:										R\$ 345,13

Fls 079
 Proc. 103512025
 Ass.

2.2.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	R\$ 100,00	R\$ 85,38	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP	SINAPI	KG	R\$ 0,86	R\$ 188,27	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	R\$ 89,77	R\$ 53,60	
TOTAL Material:					R\$ 327,25	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,29	R\$ 21,43	R\$ 134,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 134,70	
VALOR:					R\$ 461,95	

2.2.3. 102743 BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021 (UN)

Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	R\$ 12,79	R\$ 121,53

CUSTO HORÁRIO							FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF 12/2015	SINAPI	CHI	0,091	R\$ 5,22	R\$ 0,47						
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	SINAPI	CHP	0,018	R\$ 18,92	R\$ 0,34						
TOTAL Equipamento Custo Horário:											R\$ 0,81	
Material							FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,015	R\$ 100,00	R\$ 1,49						
0003492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,067	R\$ 565,00	R\$ 38,02						
TOTAL Material:											R\$ 39,51	
Mão de Obra com Encargos							FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	R\$ 22,17	R\$ 2,42						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,23	R\$ 26,33	R\$ 5,96						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,45	R\$ 21,43	R\$ 9,70						
TOTAL Mão de Obra com Encargos											R\$ 18,08	
Serviço							FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	R\$ 627,65	R\$ 2,07						
TOTAL Serviço:											R\$ 2,07	
VALOR:											R\$ 60,47	
CUSTO OPERACIONAL												
EQUIPAMENTOS		QUANT	UNID	PREÇO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO					
E9647	Compactador manual com soquete	1,00	1,00	0,00	R\$ 9,98	R\$ 1,07	R\$ 9,98					
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 9,98					
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO							
P9824	Servente	h	2,70	R\$ 17,30	R\$ 46,71							
TOTAL MÃO DE OBRA:					R\$ 46,71							
Custo Horário da Execução:					R\$ 56,68							
Produção da Equipe:					R\$ 3,58							
Custo Unitário da Execução:					R\$ 15,84							
Custo do FIC (0,01189):					R\$ 0,19							
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR	CUSTO UNITÁRIO							
M0192	Brita 2	m³	1,05	R\$ 310,00	R\$ 325,50							
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 325,50							
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO						
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com	t	5914847	1,58	R\$ 1,8308	R\$ 2,88						
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:							R\$ 2,88					
MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIA DE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO					
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,58	0,00	R\$ 1,29	0,00	R\$ 1,03	0,00	R\$ 0,83	R\$ -		
MOMENTO DE TRANSPORTE:							R\$ -					
Custo Direto Total:							R\$ 344,41					
VALOR:							R\$ 344,41					

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Rogério Trinta e Trabulsi
ROGERIO TRINTA E TRABULSI
 Eng Civil e Socio Proprietario
 CPF 041.228.563 - 02

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rogério Trinta e Trabulsi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietario

102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	35,55	R\$ 10,76	R\$ 382,47
102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	70,44	R\$ 15,31	R\$ 1.078,39
102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	7,14	R\$ 14,35	R\$ 102,38
102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	SINAPI	KG	19,01	R\$ 14,43	R\$ 274,27
102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	SINAPI	M3	1,96	R\$ 717,64	R\$ 1.403,56
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,72	R\$ 103,37	R\$ 1.108,27
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,47	R\$ 722,33	R\$ 338,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 4.808,92
					VALOR:	R\$ 4.808,92

3.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 82,54	R\$ 0,21
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 328,56	R\$ 0,35
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01	R\$ 96,14	R\$ 0,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 253,21	R\$ 0,07
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00	R\$ 90,45	R\$ 0,26
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00	R\$ 219,41	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,01	R\$ 21,43	R\$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 0,18
					VALOR:	R\$ 2,02

Fls. 081
Proc. 10361/2025
Ass. [Assinatura]

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM
 NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR222, KM81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA


CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070 - 650, SÃO LUIS - MA

EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

DATA: FEVEREIRO/2025

Fls 082
 Proc. Nº 09512025
 Ass. 

PROGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	15 DIAS		30 DIAS		TOTAL PARCELA
			VALOR	%	VALOR	%	
1	CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 28.353,08		50,00%		50,00%	100,00%
			R\$ 14.176,54		R\$ 14.176,54		R\$ 28.353,08
2	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 27.834,63		50,00%		50,00%	100,00%
			R\$ 13.917,32		R\$ 13.917,32		R\$ 27.834,63
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.070,60		30,00%		70,00%	100,00%
			R\$ 9.921,18		R\$ 23.149,42		R\$ 33.070,60
4	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 25.724,13	R\$ 10.936,70		R\$ 14.787,42		R\$ 25.724,13
TOTAL SIMPLES		R\$ 114.982,44	R\$ 48.991,74		R\$ 65.990,70		R\$ 114.982,44
TOTAL AGUMULADO			R\$ 48.991,74		R\$ 114.982,44		

São Luís, 30 de janeiro de 2025.


ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
 Eng Civil e Socio Proprietário
 CPF 041.228.563 - 02

EMPREENHIMENTOS EIRELI
 Rogério Trinta e Trubalsi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO
 PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR222, KM81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONETE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070 - 650, SÃO LUIS - MA

EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

DATA: FEVEREIRO/2025

Fic 083
 PROC. Nº 05/2025
 Ass. [Assinatura]


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL GRUPO A		16,80	16,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	Não incide
B 2	Feriados	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B 4	13º Salário	11,03	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B 6	Faltas justificadas	0,74	0,56
B 7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	1,59	Não incide
B 8	Auxílio acidente do trabalho	0,10	0,08
B 9	Férias gozadas	12,18	9,2
B 10	Salário maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		48,43	18,88
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,58	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C 3	Férias indenizadas	1,73	1,31
C 4	Depósito rescisão s/ justa causa	2,41	1,82
C 5	Indenização adicional	0,39	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		9,22	6,96
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14	3,17
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		8,52	3,46
		82,97	46,10

São Luís, 30 de janeiro de 2025.


[Assinatura]
ROGERIO TRINTA E TRABULSI
 Eng Civil e Socio Proprietario RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rogério Trinta e Trubulsi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR228, KM81.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROPONETE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.864.375/0001-00
 ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070-650, SÃO LUIS - MA
 EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM
 Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 DATA: FEVEREIRO/2025

Fls 087
 Proc. Nº 095/2025
 Ass. 

1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e ancoramento, Instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,84 %	0,84 %
1.1.2	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	70,00	R\$ 1,12	R\$ 78,40	0,09 %	0,92 %
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,24	R\$ 199,20	R\$ 1.442,21	1,61 %	2,53 %
1.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	2,00	R\$ 584,08	R\$ 1.168,10	1,30 %	3,83 %
1.3.2	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	10,39	R\$ 333,29	R\$ 3.462,88	3,86 %	7,68 %
1.3.3	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,54	R\$ 18,47	R\$ 841,12	0,94 %	8,82 %
1.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	8,00	R\$ 74,33	R\$ 445,98	0,50 %	9,12 %
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	188,00	R\$ 6,72	R\$ 1.330,58	1,48 %	10,80 %
1.4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,85	R\$ 39,35	R\$ 4.090,43	4,55 %	15,15 %
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	98,00	R\$ 91,09	R\$ 9.017,91	10,04 %	25,19 %
1.6.1	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	144,37	R\$ 16,50	R\$ 2.382,11	2,65 %	27,85 %
1.6.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	27,85	R\$ 14,70	R\$ 406,46	0,45 %	28,30 %
1.6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	M2	8,00	R\$ 56,45	R\$ 451,60	0,50 %	28,80 %
1.6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	R\$ 1.025,42	R\$ 769,07	0,86 %	29,56 %
1.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	103,85	R\$ 18,85	R\$ 1.730,77	1,83 %	31,59 %
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	34,00	R\$ 145,90	R\$ 4.980,80	5,52 %	37,11 %
2.2.1	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	m	38,00	R\$ 345,13	R\$ 12.424,88	13,83 %	50,94 %
2.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 461,95	R\$ 831,51	0,93 %	51,87 %
2.2.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 4.806,92	R\$ 9.617,84	10,71 %	62,58 %
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	708,00	R\$ 2,02	R\$ 1.430,16	1,59 %	64,17 %
3.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	120,00	R\$ 80,47	R\$ 7.256,40	8,08 %	72,25 %
3.3	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m²	70,80	R\$ 352,04	R\$ 24.924,43	27,75 %	100,00 %

São Luis, 30 de janeiro de 2025.


 ROGÊNIO TRINTA E TRABALVI
 Eng Civil e Sócio Proprietário
 CPF 041.228.563-02
 RT EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rogênio Trinta e Trabalvi
 CPF: 041.228.563-02
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, na BR222, KM81.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPONETE: RT EMPREENDIMENTOS LTDA


CNPJ: 37.864.375/0001 - 00

ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, N° 4, LOJA 01, BAIRRO COHAFUMA, CEP 65.070 - 650, SÃO LUIS/MA

EMAIL: COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

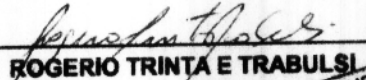
DATA: FEVEREIRO/2025

Fic 085
PROPOSTA Nº 095/2025
Ass. 

DESCRIÇÃO	
1. GARANTIAS/SEGUROS	0,80%
2. RISCOS	0,97%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
5. TRIBUTOS*	13,15%
5.1 - ISS	5,00%
5.2 - PIS	0,65%
5.3 - COFINS	3,00%
- CPRB	4,50%
6 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI	28,02%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

São Luis, 30 de janeiro de 2025.


ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Eng Civil e Socio Proprietario EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF 041.228.563 - 02 Rogério Trinta e Trabulsi
Proprietário

MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0278/2025

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	IDL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.513.233/0001-98		EF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA CNPJ: 69.391.274/0001-55		RT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.964.375/0001-00		VALOR ESTIMADO R\$	
				P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81	SERVIÇO	1	R\$ 114.447,50	R\$ 114.447,50	R\$ 115.405,15	R\$ 115.405,15	R\$ 114.982,88	R\$ 114.982,88	R\$ 114.945,18	R\$ 114.945,18
Valor total:				R\$ 114.447,50	Valor total:	R\$ 115.405,15	Valor total:	R\$ 114.982,88	Valor total:	R\$ 114.945,18	Total Média: R\$ 114.945,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Sharliane Vinha Silva
Secretária de Licitações e Compras

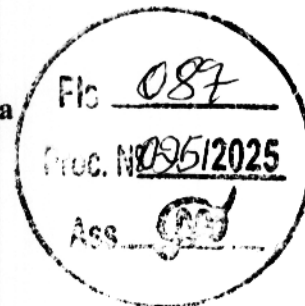
Fic 086
Proc. Nº 0952025
Ass.



O Ilma. Sr.

Raimundo Peres Da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana



DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.513.233/0001-98, sendo então vencedora.

Chapadinho, 03 de fevereiro de 2025.

Sharliane Cunha Silva
Secretária Municipal de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Sharliane Cunha Silva
Secretária de Licitações e Compras

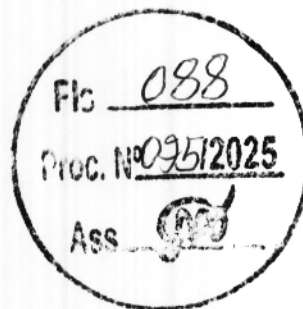


PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho



Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0278/2025, para exame e aprovação do processo de contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Peres Da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708



CONTRATO Nº ____/____-DL ____/____
PROC. ADM. Nº ____/____

Fls. 089

Proc. Nº 095/2025

Ass.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, sediada na _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de **construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81**, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. **VALOR TOTAL:** R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 73 inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual.

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigir providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

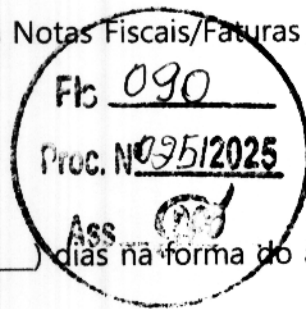
5.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ (_____) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Fls. 091
Proc. Nº 025/2025
Ass.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) **penalidade mais grave** (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem



como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

v) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

Fis. 092
Proc. N.º 095/2025
ASS

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo



as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento de (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025.

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

valor de R\$ _____ (_____), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fic 093
Proc. Nº 025/2025
Ass. [assinatura]



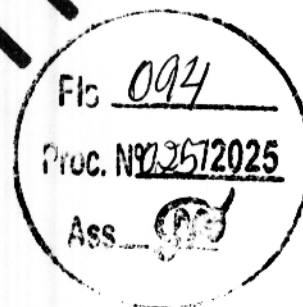
12.1.É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinho/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho-MA, ___ de ___ de ___.

CONTRATANTE

CONTRATADO

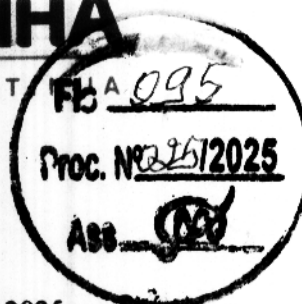


MINUTA CONTRATO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONT

PARECER JURÍDICO



Ref. Processo Administrativo nº 0278.2025.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAA NO ART 75,I DA LEI Nº 14.133/2021. ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

I - RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de procedimento de contratação direta, através de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.

Consta nos autos, solicitação encaminhado pelo Secretário de Obras, Justificativa da Dispensa, Pesquisa de Preços, Cotações e Planilha Orçamentária; Autorização da contratação pela Secretária Municipal de Compras do Município de Chapadina-MA, no qual a empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA, sagrou vencedora pela apresentação da menor proposta.

Em síntese, é o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

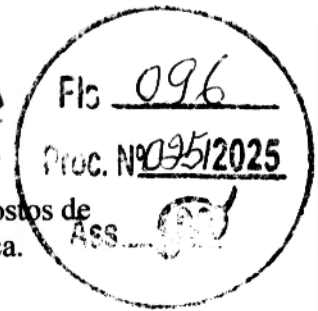
§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos



PREFEITURA DE
CHAPADINHÁ
O TRABALHO CONTINUA



indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Conforme justificativas apresentadas no presente, tal solicitação é de suma importância uma vez que o referido processo trata-se de contratação para prestação de serviços de soldagem e torneamento de peças de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Obras.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado

Desta feita, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais

10



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

Todavia,

elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

interessados.
legislador

097

Constituição Federal 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei 14.133/2021

Art. Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência.

Art. 75, caput, inciso I

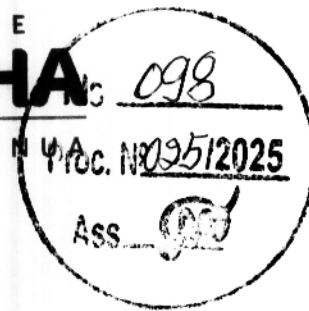
R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Conforme previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

Proc. Nº 2512025

Ass.



A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do Decreto nº 12.343/2021, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

Art. 75, caput, inciso I - R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso I, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, uma vez que o valor estimado para contratação é de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

Nesse sentido, a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Sobre o procedimento de contratação direta, o ilustre Justen Filho, adverte:

Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

Fls 099

Proc. Nº 095/2025

Ass.



observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor. Nesses que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado.

“Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor.

Nesses casos, é necessário que o processo observe os elementos previstos, inclusive, no art. 72, da referida Lei, que seguem:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

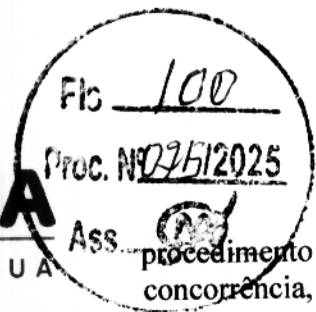
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado,



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



após
simplificado de

suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação de empresa para aquisição de empresa para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade na BR 222/KM 81 de interesse da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, opinando assim pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Encaminhe-se os autos para autoridade competente para apreciação do presente parecer.

Chapadina-MA 04 de fevereiro de 2025

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessora Jurídica

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessora Jurídica



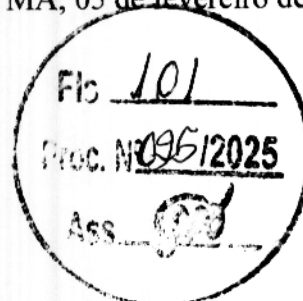
PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

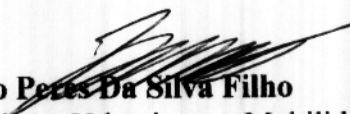
Chapadina - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadina



Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81, com valor de R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0278/2025.

Atenciosamente,


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

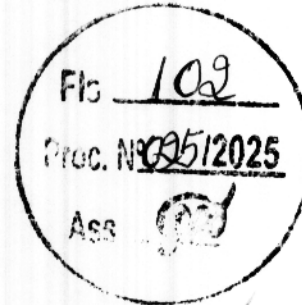
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO



O Ilma. Sr.
Raimundo Peres Da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Chapadina, 06 de fevereiro de 2025.

VERONILSON PEREIRA DA PONTE
CONTADOR
CRC/PA - 002340-8



PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025.

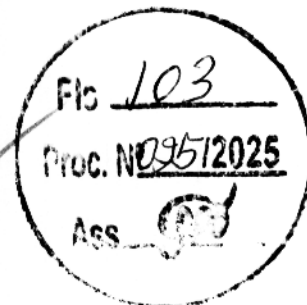
Chapadina – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

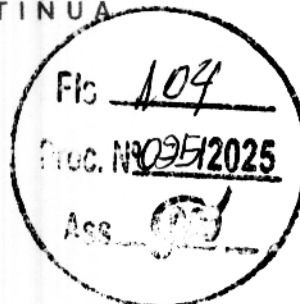
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matricula: 12708





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

JUNTADA DE PORTARIA



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.0278.2025, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinho - MA, 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

agente de contratação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

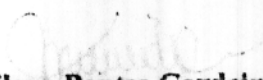
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

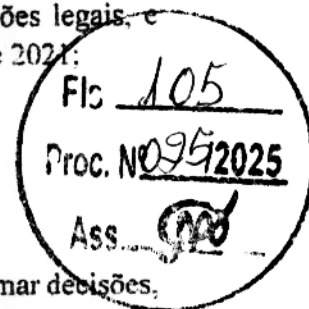
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art. 4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021

Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadilha



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0278/2025
- Dispensa de Licitação nº **025/2025**
- Requisitante: Raimundo Peres Da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222/Km 81.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado na planilha de preços cotações, estima-se em R\$ 114.945,18 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Chapadinhã, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

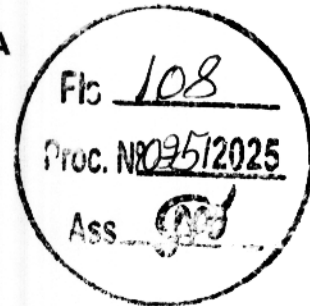
Portaria nº 359/2021

Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 025/2025
- Processo Administrativo nº 0278/2025

OBJETO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal de entrada da cidade, localizado na BR-222 Km 81, faz-se necessária para garantir a segurança, a durabilidade da infraestrutura urbana e a adequada apresentação do acesso principal ao Município.

A área em questão sofre com problemas de escoamento de águas pluviais, o que pode ocasionar erosões, danos estruturais e riscos à segurança de pedestres e veículos. A execução de serviços de drenagem é indispensável para o correto direcionamento das águas, prevenindo alagamentos e comprometimento das estruturas existentes. A construção do muro contribuirá para a proteção, organização do espaço e valorização do portal de entrada da cidade.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

“Art. 75, inciso I É dispensável a licitação

(...)

“art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- 1) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

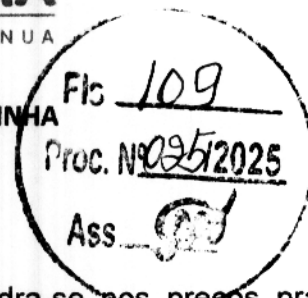
A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:



PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021.

Chapadinhá - MA, em 10 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Agente de Contratação

Portaria nº 359/2025 de Chapadinhá

Prefeitura Municipal de Chapadinhá

Luciano Souza Gomes

Agente de Contratação

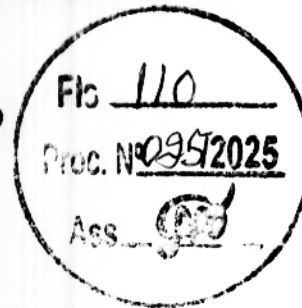


PREFEITURA DE
CHAPADINHA

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Processo Administrativo nº 0278/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.513.233/0001-98**, que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81, no valor total de **R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadina - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Raimundo Peres Da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matricula: 12708



À Empresa

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 00.513.233/0001-98

RUA DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, Nº 3, CEP 65.075-230,
RENASCENCA, SAO LUIS-MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222, Km 81, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;

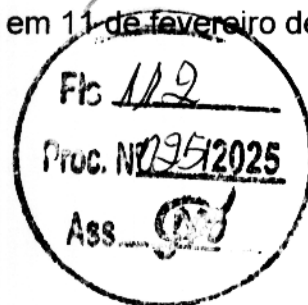


- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 00.513.233/0001-98
NIRE:21201252519

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO, brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido 13/01/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF:035.831.893-96 e carteira de identidade nº 225702720020 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº SN, Apto 204, Bloco 01, Turu, São Luís – Ma, CEP: 65066-659.

Sócio da **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA** com sede na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís-MA, CEP: 65.045-410., São Luís-MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 212.0125251-9, inscrita no CNPJ 00.513.233/0001-98, resolve Alterar e Consolidar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica alterado o nome empresarial, que passa a ser: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II

Fica alterado o endereço para: Rua das Jucas, cond. Executive Laker Center, Nº 3, Renascença, São Luís – Ma, CEP: 65075-230.

CLÁUSULA III

Retira-se da sociedade o Sócio **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO** que cede e transfere para a Sócia **BEATRIZ PEREIRA DINIZ** a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, a mesma dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV

Admite-se na sociedade a única titular **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, brasileira, natural de São Luís - MA, nascido 03/06/1992, solteira, empresária, portador do CPF: 014.291.133-08 e carteira de identidade nº 0154668420001 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida da História, nº 50, Cohafuma, CEP: 65074-795 São Luís – MA.

CLÁUSULA V

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com acréscimo de 400.000,00, passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

BEATRIZ PEREIRA DINIZ, brasileira, natural de São Luís - MA, nascido 03/06/1992, solteira, empresária, portador do CPF: 014.291.133-08 e carteira de identidade nº 0154668420001 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida da História, nº 50, Cohafuma, CEP: 65074-795 São Luís – MA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Rua das Jucas, cond. Executive Laker Center, Nº 3, Renascença, São Luís – Ma, CEP: 65075-230.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
BEATRIZ PEREIRA DINIZ	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

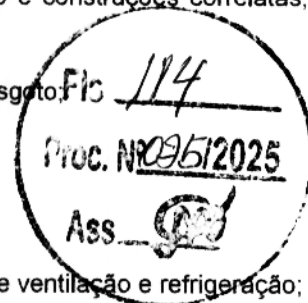
Atividade Principal:

Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios.

Fis 113
PROC. Nº 205/2025
Ass.

Atividades Secundárias:

- Nº 4399-1/01 - Administração de obras;
 Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
 Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
 Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação;
 Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
 Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pela sócia única **BEATRIZ PEREIRA DINIZ**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

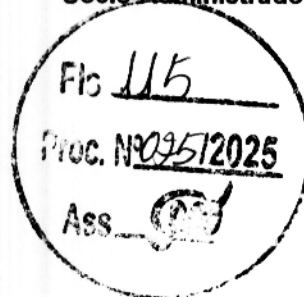
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2025.

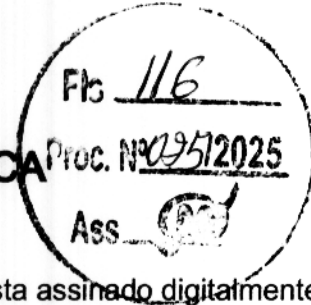
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Sócio-Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IDL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01429113308	BEATRIZ PEREIRA DINIZ
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 17:00 SOB Nº 20250216175.
PROTOCOLO: 250216175 DE 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502891468. CNPJ DA SEDE: 00513233000198.
NIRE: 21201252519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2359241931

NOME BEATRIZ PEREIRA DINIZ		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 015445642001 SSP-MA	
	CPF 014.291.133-08	DATA NASCIMENTO 03/06/1992
FILIAÇÃO RAIMUNDO HONATO PEREIRA DINIZ ROSEANE SA PEREIRA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. 0
Nº REGISTRO 04044309931	VALIDADE 04.01.2017	1ª HABILITAÇÃO 30/09/2010

OBSERVAÇÕES

Beatriz Pereira Diniz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 07/02/2012
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67140462655
 MA044354568

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

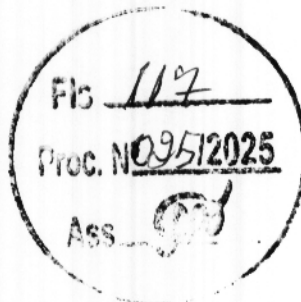
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922619/2025

Emissão: 26/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 83db9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Registro: 0005467241

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/02/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS JUÇARAS, 03, COND. EXECUTIVE LAKER CENTER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546758DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305988089. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS

Registro: 1118889126





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.767.383-**

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Registro: 1118809530

CPF: ***.831.893-**

Data Início: 15/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: ***.228.563-**

Data Início: 19/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS ALMEIDA VERAS

Registro: 1115026305

CPF: ***.309.533-**

Data Início: 11/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

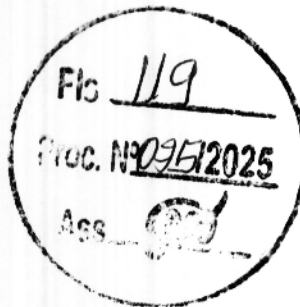
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BEATRIZ PEREIRA DINIZ

CPF: ***.291.133-**

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIFICADO

1020250092110326



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010225592025

Validade: 27/02/2025 ✓

Fis. 120

Proc. Nº 12512025

Ass.

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA	
Número: 8	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: SANTA CRUZ	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de janeiro de 2025 às 12:46, sob o código de autenticidade nº 4B0A7F9D2C5003FF2BDA04FF84DFC725.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

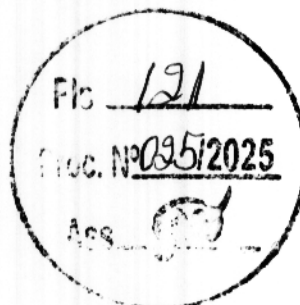
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 00.513.233/0001-98
Razão Social: ARCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: R EPITACIO CAFETEIRA 8 / SANTA CRUZ / SAO LUIS / MA / 65045-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2025 a 12/03/2025 ✓

Certificação Número: 2025021109590036292090

Informação obtida em 25/02/2025 15:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106863/24

Data da 19/12/2024 08:20:19

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

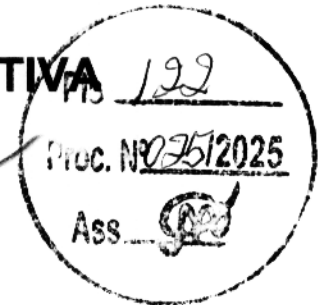
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

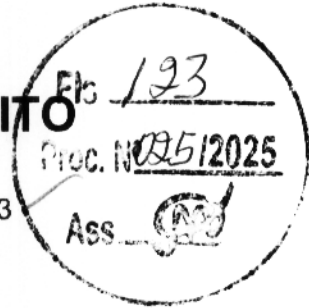
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 519864/24

Data da

19/12/2024 08:19:43

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

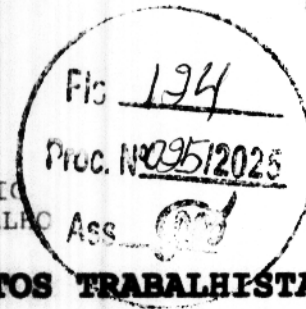
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Certidão nº: 69079783/2024

Expedição: 09/10/2024, às 10:10:31

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.513.233/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

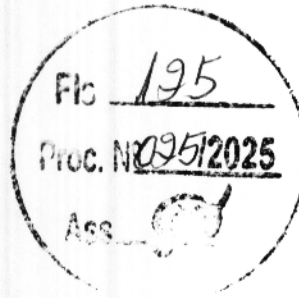
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

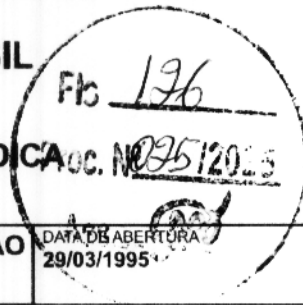
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:11 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **0207.8183.244A.E1AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.513.233/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/03/1995

NOME EMPRESARIAL
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER,
COND:EXECUTIVE LAKE

NÚMERO
3

COMPLEMENTO

CEP
65.075-230

BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BIAPDINIZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8407-7998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**, convoca a empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.513.233/0001-98, para assinatura do Contrato nº 111/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 025/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

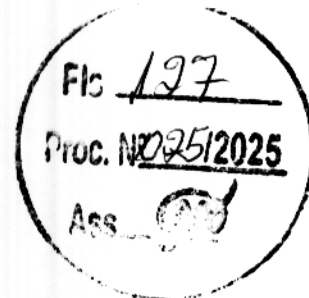
Chapadinho, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Raimundo Peres da Silva Filho

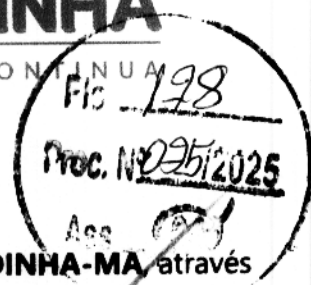
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12798





CONTRATO Nº 111/2025-DL 025/2025
PROC. ADM. Nº 0278/2025



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **IDL EMREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.513.233/0001-98, sediada na Rua das Juçaras, Condomínio Executiva Lake, Sala 402, CEP: 65.075-230 – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Beatriz Pereira Diniz, RG: 015466842000-1 SSP/MA e CPF: 014.291.133-08, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de **construção de muro e serviços de drenagem no portal da entrada da cidade, na BR 222 Km 81** em conformidade com o Projeto Básico e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. **VALOR TOTAL: R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

U



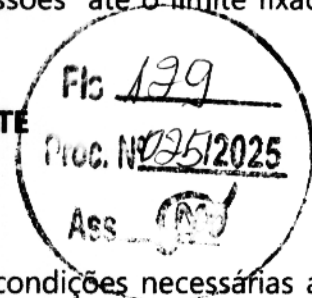
3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;

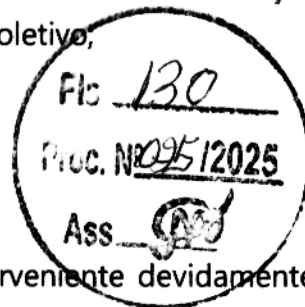
5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade
- ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem



como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

v) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

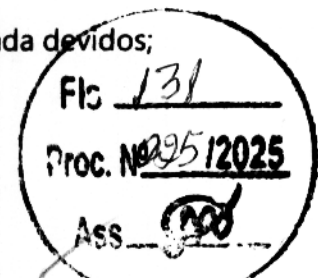
7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações





expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025.

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

valor de R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

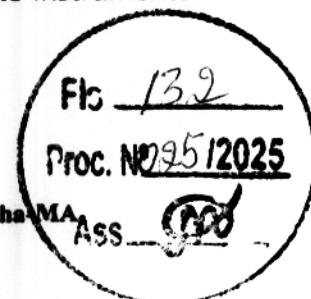
10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



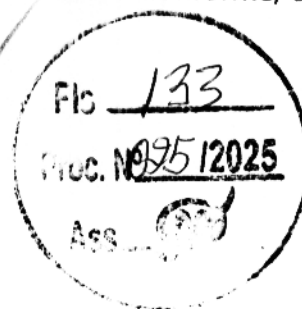
10



12.1.É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadina-MA, 12 de Fevereiro de 2025.



RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

Beatriz Pereira Diniz
BEATRIZ PEREIRA DINIZ
Representante legal da empresa
CONTRATADO



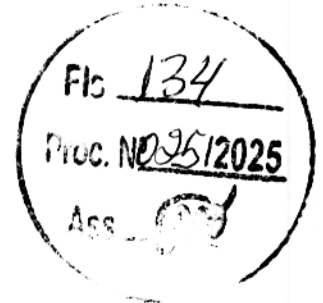
EXTRATO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025. Processo Administrativo Nº 0278/2025. ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº 025/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. CONTRATADA: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 00.513.233/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, NA BR 222 KM-81. Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I. Pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: de R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. 15.452.007.2015.0000 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS. 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 180(DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025

Chapadinho (MA), 12 de Fevereiro de 2025

Raimundo Pereira da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Pereira da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
Matrícula: 12708





EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0278/2025 DL Nº 025/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
URBANA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, D.L. 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025. Processo Administrativo Nº 0278/2025. ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº 025/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. CONTRATADA: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 00.513.233/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, NA BR 222 KM-81: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I. Pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: de R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquanta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. 15.452.007.2015.0000 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS. 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 180(DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025

Chapadinho (MA), 17 de Março de 2026

Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 5447-4f5d26d6e6511f09c40d3bca4dae9b90fd3a0fde

